ANNO LV NUMERO 100 — SEXTA FEIRA 2 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de abril, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da noite).

— O Senado approvou hontem o parecer de commissão, annullando as eleições senatoriaes da provincia do Espirito Santo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Diversas receitas de economia domestica

Acajú fingido.—Póde-se dar á diversas especies de madeira a côr do acajú, uma vez que ellas tenham a grã serrada e sejam lisas.

Primeiramente cumpre esfregar a madeira com acido azotico diluido em agua, e depois applicar-lhe com uma escova macia ou com um pincel uma ou duas camadas da seguinte dissolução:

Alcool	1.000	grammas
Sangue de drago (planta)	50	»
Carbonato de soda	15	»

Uma vez secca essa primeira pintura, deve-se applicar por sobre ella e do mesmo modo, em guiza de verniz, est'outra preparação:

Alcool	1.000	grammas
Gomma-laca	50	»
Carbonato de soda	8	»

Estando esta camada bem secca, dá-se-lhe polimento alternadamente com um pedaço de pedra-pomes e com um pedaço de pinho cozinhado em oleo de linhaça.

— A faia, o pinho e seus congeneres tomam facilmente o aspecto do palissandre ou da nogueira, bastando para isso que, mediante um pincel, se os pinte, até tomarem a côr requerida com uma dissolução em agua morna do *camaleão mineral* (manganato de potassa).

Depois lava-se em aguas abundantes os objectos pintados, deixa-se-os seccarem, e dá-se-lhes oleo e polimento.

— O *camaleão mineral* tem a propriedade de se decompor em contacto com as fibras vegetaes, que o precipitam em oxido escuro de manganez, o qual é fixado de um modo duradouro pela potassa que se desprende.

— A' faia e ás madeiras brancas dá-se a côr do carvalho antigo por meio do succo da casca verde das nozes, com o qual se passa diversas camadas segundo a nuança que se quer obter; e depois envernisa-se quando a madeira se acha secca.

-- Para tingir de *preto* a madeira pode-se passar-lhe algumas camadas de boa tinta e lustrar depois. Tambem se pode obter uma bella côr preta, susceptivel de brilhante pollimento por meio do acido sulfurico diluido n'agua, esfregando-se a madeira com esta solução e expondo-a depois ao fogo. Pode-se ainda empregar o nitrato de prata nas mesmas condições, mas este meio é muito dispendioso.

— Para tingir a madeira de *azul*, dissolve-se limalha de cobre em acido nitrico, e, mediante uma escova, esfrega se a madeira com esta dissolução. Depois passa-se-lhe uma dissolução quente de potassa até que a madeira tome a côr azul desejada. Tambem pode-se empregar uma dissolução de anil.

— Tinge-se a madeira de *amarello* esfregando-a com tintura de curcuma ou herva-ruiva.

— Esta mesma tintura de curcuma, misturada com anil ou azul francez, dará a tinta *verde*, que tambem se pode obter por meio de uma dissolução quente de verdete em vinagre.

Verniz.—Os moveis envernizados são inquestionavelmente os mais bonitos; mas riscam-se e estragam-se com o tempo; pelo que é precizo tornar á envernizal-os.

Eis um bom verniz para os moveis:

Dissolve-se em agua uma certa porção de gomma arabica e dissolve-se em aguardente quente igual porção de sandaraca. Depois mistura-se as duas soluções e ajunta-se-lhe assucar candi e uma gema d'ovo. Esta mistura deve ser bem batida antes de usada, e applicada com um pincel.

— O *verniz inglez*, que tambem é muito bom, duro e não estala, prepara-se assim:

Piza-se n'um pilão 500 grammas de oleo de nozes, 22 grammas de mel e um pedaço de alho selvagem, e deita-se tudo a ferver ao fogo com uma codea de pão. Por outro lado, põe-se ao fogo 125 grammas de nardo, no qual, quando quente, dissolve-se 60 grammas de borracha deitada em pedacinhos. Logo que esta ultima se acha fundida, retira-se o vaso do fogo e deita-se de vagar o seu conteúdo na primeira mistura mexendo sempre; depois deixa-se tudo cozinhar durante uma hora, e retira-se do fogo quando se acha escuro.

— O seguinte verniz é excellente para os objectos de ferro e de aço:

Dissolve-se, ao banho-maria, em 500 grammas de alcool:

Sandaraca	60	grammas
Camphora	2	»
Terebentina de Veneza	5	»

Uma vez operada a mistura, dá-se duas mãos d'este verniz nos objectos e deixa-se-os seccarem ao abrigo da poeira.

— Quando se quer empretecer um objecto de ferro ou de fonte (ferro fundido) toma-se uma pequena porção desse verniz e dilue-se nelle uma quantidade sufficiente de pós de sapatos, e com esta mistura dá-se nos objectos duas mãos; e, depois de tel-os seccado em estufa, dá se-lhe terceira mão do verniz sem os pós de sapatos.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 19 do corrente, sob n. 262, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear José Antonio Alves da Assumpção, agente do correio na povoação de Timbaúba, vago por não ter aceitado a nomeação José Pinto da Costa Souto Maior.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a companhia Great Western of Brasil Railway Limited, e, tendo em vista o que informou o respectivo engenheiro fiscal em officio de 7 do corrente, n. 20, resolve approvar a planta alterando o traçado da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, na parte comprehendida entre Fóra de Portas e Santo Amaro das Salinas, ficando-lhe livre o direito de preferir este mesmo traçado ao anteriormente adoptado, conforme fôr mais conveniente á exploração: 1º porque o traçado proposto e que se acha indicado com tinta azul na dita planta tem a vantagem de affastar a estrada da linha da praia do lado do mar para atravessar o isthmo ao sul e oeste do forte do Brum em vez do leste e norte, passando assim por terrenos mais solidos; 2º por tornar rectilinea a direcção da estrada, ao sahir da ponte sobre o rio Beberibe, ao lado de Santo Amaro das Salinas, n'uma extensão de cerca de 400 metros, que segundo o outro traçado é em curva; ficando entretanto a mesma companhia obrigada, no caso de preferir o novo traçado, a construir um caes de protecção para o leito da estrada a oeste do forte do Brum, á margem do mesmo rio Beberibe, entre a doca chamada do Barão do Livramento e a entrada da ponte sobre o mencionado rio, embora relevada da construcção de uma parte do caes a leste do dito forte, segundo a planta approvada em 28 de dezembro do anno proximo passado.— Remetteu-se copia ao engenheiro fiscal da estrada.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 535, de hoje, resolve exonerar, á pedido, de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Bôa-Vista, á Jeronymo José Ferreira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 535 de hoje, resolve nomear 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Gomes de Figueiredo Castro.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho, coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, resolve dispensal-o da multa de 50$, que lhe foi imposta, em virtude de não ter apresentado em tempo o mappa de qualificação para reorganisação da guarda nacional, de conformidade com a lei n. 2,395, de 19 de setembro de 1873.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, Bom Conselho e Buique, coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, resolve dispensal-o da multa de 50$ que lhe foi imposta, em virtude de não ter apresentado em tempo o mappa de qualificação para reorganisação da guarda nacional, de conformidade com a lei n. 2,395, de 19 de setembro de 1873.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, nos termos do art. 8º do decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, e, de conformidade com a proposta do respectivo juiz de direito, resolve nomear adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú, José Isidoro Gonçalves da Cruz.—Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bento Joaquim Gonçalves, mestre da officina de apparelhos e velame do arsenal de marinha, e, tendo em vista a informação do respectivo inspector, n. 204, de 12 do corrente, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Barão de Penedo, ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Remetto a V. Exc. o incluso balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, concernente ao mez de março, acompanhado do respectivo desenvolvimento, e bem assim copia da acta da sessão do exame de contas verificadas a 15 deste mez. Prevaleço-me da opportunidade para renovar a V. Exc. os meus protestos de subida estima e consideração.—Fizeram-se as communicações.

— Ao commandante das armas.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 10 do corrente, que seja suspensa, até segunda ordem, a aceitação de voluntarios para o exercito; assim o communico a V. S. para a devida execução.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, dê V. S. suas ordens no sentido de recolher-se á côrte o major graduado José Joaquim Coelho, que tem de seguir para o Rio Grande do Sul, afim de fiscalisar o 3º regimento de cavallaria ligeira.

— Ao mesmo.—Determinando o ministerio da guerra, no aviso de 8 do corrente, que seja posto á disposição do major de engenheiros, encarregado das obras militares, para o trabalho do expediente á seu cargo, um inferior ou cadete, da força da guarnição aqui existente; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento, que o sentenciado militar Jeronymo Leandro de Oliveira, regressou do presidio de Fernando, em satisfação ao que pedio Maria Salomé de Oliveira, sua mãi, no requerimento sobre que versa a informação de V. S., n. 264, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Queira V. S. dar suas ordens para que por parte do commando da companhia de cavallaria desta guarnição seja recebido do arsenal de guerra um caixão que alli se acha, contendo armamento, remettido pela intendencia de guerra, com destino á referida companhia.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao chefe de policia interino. — Recommende V. S. ao delegado de Flores que declare o motivo porque deixaram de seguir para Villa Bella as 10 praças do respectivo destacamente, como foi determinado por officio desta presidencia, de 10 de dezembro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que ficam abonadas as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Gamelleira, bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, de 5 a 14 de março.—Communicou-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo- — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Rvm. vigario capitular, participou-me haver exonerado, em 5 do corrente, de vigario encommendado da freguezia da Varzea, o Revm. João Marques de Souza, e nomeado para o mesmo lugar, o padre João Rodrigues da Costa; exonerado tambem da regencia da da Conceição da Pedra, o Revm. Joaquim Manoel da Costa, passando ao vigario de Buique a regencia cumulativa da mesma freguezia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S, que o Revm. vigario capitular participou-me haver exonerado, em 5 do corrente, o vigario encommendado da freguezia de Papacaça, padre Idalino Fernandes de Souza, e nomeado para substituil-o o Revm. Francisco Joaquim da Costa Barbosa.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, o orçamento feito pelo capitão almoxarife do presidio de Fernando, da quantia precisa para occorrer ás despezas do mesmo presidio no mez de maio vindouro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para o fim determinado no art. 13 do regulamento n. 3,403, de 11 de fevereiro de 1865, o pedido que fez o conselho economico do presidio de Fernando, de objectos e generos precisos para supprimento do mesmo presidio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para ter o conveniente destino, a 1ª via do conhecimento de 8:355$908, remettidos por essa thesouraria ao almoxarifado do presidio de Fernando, para occorrer ás respectivas despezas.

— Ao mesmo.- A'vista da autorisação contida no telegramma junto, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser despachado, livre de direitos, o material que chegou para a estrada de ferro do Limoeiro, assignando o interessado termo de responsabilidade para pagamento dos direitos, se forem importados objectos que não estejam isentos, e não forem contemplados na lista que deve ser apresentada dentro de trinta dias, devidamente assignada pelo engenheiro fiscal. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que nesta data foram abonadas as faltas de exercicio dadas nos dias 1 e 2 do corrente, pelo promotor de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

— Ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de 16 do corrente, n. 207, que, tendo o 1º tenente Leoncio Rosa deixado de servir os cargos de ajudante daquella inspecção e de commandante da companhia de aprendizes artifices, em consequencia de haver sido exonerado, resolvera, na falta do official marcado para substituil-o, que ainda não se apresentou, encarregar de exercer interinamente ditos cargos o 1º tenente Francisco Floriano de Cantalice, commandante da companhia de aprendizes marinheiros; assim o declaro V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar pagar, nos termos da sua informação de 27 de fevereiro, n. 122, os 14$000, relativos aos transportes effectuados nos carros da estrada de ferro do S. Francisco, em outubro de 1878, por conta do ministerio da marinha.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação de 27 de fevereiro, n. 122, autoriso V. S. a mandar pagar ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco os 16$000 provenientes dos transportes effectuados nos carros da mesma estrada, em outubro de 1878, por conta do ministerio da guerra.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, duas ordens do thesouro nacional sob ns. 48 e 49 de 5 e 9 do corrente, e bem assim em duplicata uma da repartição do ajudante general n. 1,439 de 28 de fevereiro.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação de 12 de agosto, sob n. 644, autoriso V. S. a mandar relacionar, por pertencer ao exercicio findo, os 32$100 á que tem direito o tenente do 2º batalhão de infantaria, João Ernesto de Salles, que esteve destacado em Buique, para forragem de uma besta de bagagem e indemnisação das despezas que fez em maio de 1878, com o aluguel de casa e o fornecimento de luz para o destacamento sob seu commando.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso do ministerio da fazenda, de 10 de março, relativo ao requerimento em que D. Maria da Motta Leal Loyo, pedia se certificasse se recebe dos cofres publicos, por si ou como filha do brigadeiro reformado do exercito Antonio Gomes Leal, tença, pensão, monte-pio, meio soldo ou outra qualquer remuneração pecuniaria.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 5 do corrente, em que o ministerio da fazenda, communica ficar approvado o acto desta presidencia concedendo ao conferente da alfandega Galdino Cicero de Miranda, de accordo com a ordem do thesouro n. 182 de 28 de setembro de 1876, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os dous officios juntos, sob ns. 98 e 99, que o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, dirigio-me a 14 do corrente, a respeito do orçamento de varias obras a fazer no hospicio de alienados, e da rectificação da avaliação de outras já executadas.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar, afim de que seja inspeccionado pela junta medica do hospital Pedro II, Lino Teclo de Jesus, que requereu para ser aposentado, allegando achar-se impossibilitado de continuar a exercer o cargo de guarda fiscal da camara municipal do Recife.

— A' commissão central de soccorros.—Ficam Vv. Ss. autorisados, conforme solicitam em officio de 14 deste mez, a effectuar o pagamento da importancia despendida com o concerto da ferramenta de que se servem os retirantes empregados nas obras de Palmares, executadas por conta dessa commissão. Assim fica respondido o seu mencionado officio.

— A' mesma.—Autoriso Vv. Ss. a mandar entregar ao director da colonia Soccorro, conforme solicitam em seu officio de 14 do corrente, a cal necessaria para continuação das obras a carge da mencionada colonia. O que declaro a Vv. Ss., em resposta ao dito officio.

— A' mesma.—Pódem Vv. Ss. entregar, como adiantamento, ao director da colonia Soccorro, 3:000$ para occorrer ás despezas a cargo do referido director, visto ter este declarado achar-se esgotada a que lhe foi adiantada em fevereiro, conforme consta do officio que por Vv. Ss. me foi dirigido em 14 do corrente, que assim fica respondido.

— A' mesma.—Sirvam-se V. S. de providenciar para que, nos termos da sua informação de 27 de março, seja paga ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, 2:647$700, relativos aos transportes effectuados em outubro de 1878, nos carros da mesma estrada por conta dessa commissão.—Communicou-se ao superintendente.

— A' mesma.—Sirvam-se Vv. Ss. de mandar fornecer, á repartição das obras publicas, conforme solicita o respectivo engenheiro ajudante em officio desta data, n. 109, todo o cemento que se acha em poder dessa commissão, afim de se dar principio aos pegões da ponte sobre o rio Una, em Palmares.

— A' mesma. — Mandem Vv. Ss. preparar e remetter para Catende, por intermedio da commissão especial de soccorros em Palmares, os medicamentos constantes da relação inclusa e bem assim algum arroz e bolacha para a dieta dos desvalidos em convalescença.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo em telegramma de hoje informado ao ministerio da justiça o astucioso manejo de alguns sentenciados dessa ilha, e de que trata V. S. em seu officio confidencial de 15 do corrente, assim lh'o communico, para seu conhecimento.

— Ao mesmo. —Tendo o preso Candido José Gonçalves Braga, condemnado no Pará a 14 annos de prisão simples, requerido, no sentido de ser transferido para a casa de detenção, visto a sua saúde ir progressivamente se aggravando nesse presidio, recommendo a V. S. que o mande examinar, pelo medico que dirige a enfermaria, e remetta logo o seu parecer acerca da transferencia temporaria do mencionado preso.

— Ao mesmo.—Para dar execução ao aviso do ministerio da justiça, de 8 do corrente, e para ser convenientemente instruida a petição de graça do réo Jacintho, condemnado a galés perpetuas pelo jury de Santo Antonio do Parahybuna, hoje Juiz de Fóra, em Minas Geraes, a 29 de julho de 1856, cumpre que V. S. declare qual a conducta do mencionado réo, assim como o dia em que elle entrou nesse presidio.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de officio do commandante do presidio de Fernando, de 16 do corrente, sob n. 98, que foram alli embarcados, naquella data, com destino a esse arsenal, 5 caixões contendo 1,000 pares de sapatos de vaqueta, sola e vira, tacheados, os quaes foram manufacturados na officina de sapatarias do presidio, assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao inspector de saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetter ao juiz municipal de Barreiros, uma ambulancia, contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Designando V. S. para inspeccionar o professor publico Francisco Silverio de Farias Junior, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S., esperando que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 600$, conforme solicita o respectivo engenheiro ajudante, em officio de hontem, n. 101, para occorrer ás despezas com a execução dos reparos da ponte do Tahyba, cujo contrato, celebrado com Francisco de Arruda Camara, foi rescindido por acto de 3 do corrente, mandando-se proceder administrativamente á custa do arrematante a conclusão de ditos reparos.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo. — Estando regular a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, 11:283$670, relativos ao gaz consumido com a illuminação publica do Recife, em março.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 661, mande Vmc. pagar, em apolices de 7 º/o, ao par, a 1.ª prestação de 9:0 0$000 á que tem direito o arrematante da obra da ponte sobre o rio Una, em Gravatá, José Fiuza de Oliveira, que exhibio certificado da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 660, a prestação de responsabilidade da obra dos reparos da cadeia d'Agua Preta, de que fôra arrematante José Fiuza de Oliveira, signatario da petição, á que se acha annexo o certificado da repartição das obras publicas, relativo á 198$350, em que importa a referida prestação.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação de 14 do corrente, n. 668 fica Vmc. autorisado a mandar pagar á Francisco de Souza Costa, 60$600, relativos ao fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia da Gloria do Goitá, de 30 de outubro a 25 de novembro de 1878.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Conforme Vmc. solicita em officio n. 141 de 19 do corrente, autoriso a justificação das faltas de exercicio escolar, dadas por causa de molestia, pela professora Anna Clementina de Aguiar Wanderley, de 1 a 24 de março.

— Ao promotor publico de Ouricury. Inteirado do que Vmc. representou em officio de 27 de março, declaro-lhe que não póde ser tomada em consideração a sua proposta, contida no de 12 de fevereiro, porque a variola não grassa nessa comarca, segundo consta do predito officio, de informações que colhi.

— Ao director da Colonia Isabel.—Sciente do que V. Revma. representa, em officio de 2 do corrente, declaro-lhe que approvo a resolução que tomou de fazer retirar dessa colonia os educandos João da Silva Pinto, Bernardino de Mello e João Maria da Conceição, dos quaes os dous primeiros foram alistados na companhia de aprendizes marinheiros e o ultimo mandei apresentar ao Dr. chefe de policia interino para entregal-o aos pais ou protectores, visto não poder servir n'aquella companhia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Cumpre que Vmc., ouvindo o commandante do destacamento de Flores, declare o motivo porque não seguiram para Villa Bella as 10 praças, que deviam reforçar o desta ultima localidade, como foi ordenado em data de 10 de dezembro.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar, com urgencia, a escolta necessaria para conduzir da Victoria 12 sentenciados, que teem de ser recolhidos á Casa de Detenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., de conformidade com o seu officio n. 456 de hontem, a excluir, e entregar á justiça do Bonito, o soldado Manoel José da Silva, que se acha pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

— Ao gerente da companhia Ferro-Carril.—Remettendo a Vmc. copia da informação que, sob sua representação de 26 de janeiro, prestou o engenheiro fiscal dessa companhia, declaro que pode, se julgar conveniente, publicar a alludida representação, pois que para tal fim não se faz mister autorisação ou licença desta presidencia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro. - Communico a Vmc. que, nesta data, remetti ao gerente dessa companhia, copia da sua informação prestada em 4 de fevereiro, acerca da representação do mesmo gerente, declarando poder elle, se julgar conveniente, publicar a alludida representação, pois que para isso não torna-se necessaria autorisação ou licença desta presidencia.—Declaro-lhe, outro sim, que fica Vmc. autorisado a publicar a sua informação, se for publicada aquella representação, á que me refiro.

Portaria.—Tendo mandado ouvir o Dr. chefe de policia interino sobre o assumpto do officio n. 60, que a camara municipal do Recife, dirigio-me á 18 do corrente, cumpre que a mesma camara informe quaes as providencias que tomou afim de verificar se lhe pertencem os talhos a que se refere o predito officio.

— Declaro á camara municipal da Escada, que acabo de exigir de Franco Cavalcante de Albuquerque que informe com urgencia, ácerca do assumpto de seu officio de 18 do corrente. Entretanto, cabe-me chamar a attenção da mesma camara para o disposto no final do art. 154 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 1876, relativamente ao preenchimento da falta de livros para os trabalhos da qualificação de votantes.

— Transmitto á camara municipal da Victoria, para seu conhecimento e devida execução, copia do officio n. 121, de 8 do corrente, no qual o respectivo secretario communica que a assembléa provincial resolveu determinar que a mesma camara faça novo orçamento das obras do curral dessa cidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Goyanna, durante o exercicio de 1877—1878, e bem assim o orçamento para o de 1879 a 1880.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo o requerimento de Francelino Ferreira Crespo, com a informação prestada a respeito, em 15 do corrente, pela camara municipal de Goyanna. Assim respondo ao seu officio n. 111, de 26 de março.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que transmittio copia do seu officio n. 121, de 8 do corrente, á camara municipal da Victoria, afim de ser observada a deliberação dessa assembléa, relativamente á factura do curral da mesma cidade.

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que autorisou o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido de polvora fina para as salvas da fortaleza do Brum, o qual veio annexo ao seu officio n. 283, de 18 do corrente mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que o padre Estanislão Ferreira de Carvalho, participou haver nesta data, assumido o exercicio de regedor do gymnasio, para o qual foi nomeado por portaria de 5 do corrente.—Respondeu-se ao officio do regedor.

— Ao juiz de direito do Brejo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver nomeado, para servir interinamente de promotor publico, a João Antonio da Costa Coelho Maranhão, em virtude de ter entrado o effectivo Juventino Polycarpo Alves Lima, no gozo de uma licença. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., no qual communica haver reassumido o exercicio de seu cargo, em 1 do corrente. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 19 de março, no qual communica haver deixado naquella data, o exercicio de promotor de Cabrobó, por ter de seguir para Ingazeira, onde tem de assumir o exercicio de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 31 de março, que opportunamente ser-lhe-ha enviada, pelo inspector de saúde publica, uma ambulancia contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola.

— Ao promotor publico interino do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, no qual communica ter sido nomeado promotor publico interino do Brejo, em 9 desse mez, entrando em exercicio na mesma data.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, n. 109, que recommendou á commissão central de soccorros, fizesse fornecimento á essa repartição, de todo o cimento que se acha em seu poder, para o fim indicado no dito officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE ABRIL DE 1879

Antonio Martins Alves de Carvalho.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Alves Guerra & Filho. — A circumstancia de o predio dos supplicantes ter 3 apparelhos somente, não importa motivo para ser dispensado o pagamento de mais um apparelho, visto estar reconhecido que o alludido predio comporta o numero de quatro, além de que o que perfaz esse numero foi retirado indevidamente. Indeferido, por tanto, o que requerem.

Secretaria da presidencia de Pernamco, 1º de maio de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 587. Secretaria de policia de Pernambuco, em 1º de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco José de Oliveira, José Lopes da Silva, Ignacio Pereira Franco e Ricardo Antonio da Silva, remettidos pelo delegado do termo de Flores, como criminosos; Pedro Jacintho Furtado e Domingos Francisco de Oliveira, remettidos pelo delegado do termo do Pão d'Alho, como criminosos de furto de cavallos; José Nicoláo de Souza, como alienado afim de ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito francez Armand Domelique, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim, escravo do Visconde de Suassuna, por ter sido encontrado fora de horas, sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de Belém, Antonio Francisco da Silva e José Pereira de Albuquerque, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de Afogados, Roque, escravo de Catharina Lopes de Andrade, por andar fugido.

No dia 5 de abril ultimo, na villa de Tacaratú, foi contundido e ferido com uma facada, Antonio Lucas da Silva, sendo autores deste facto, Bellarmino Antonio de Araujo, Manoel Severino, José Pereira, Joaquim Gomes Jeronymo e Pedro de tal, pelo motivo de querer o offendido evadir-se na occasião de ser preso por estar embriagado.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

No dia 18, o delegado de Goyanna, a requerimento do respectivo promotor publico, deu busca na casa de Antonio Leoncio de Mendonça, e apprehendeu vinte e duas moedas de bronze douradas, do valor de 20$000, e fez recolher á cadeia ao mesmo Antonio Leoncio, bem como Joaquim Marques de Mendonça, como cumplice no mesmo crime, e a respeito está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO EM O 1º DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

A's 11 1/2 horas da manhã achando-se presentes os Srs. deputados João de Sá, Siqueira Cavalcanti, Rochael, Barão de Nazareth, Cunha Mello, Pereira de Brito, Rego Baptista, Bacellar, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Pitanga, Austerliano, Cunha Barreto, Jacobina, Clodoaldo, Eudoxio de Brito, Antonio Justino, Luiz Cesario, Deodoro, Paulo de Oliveira, Ermirio Coutinho, Cicero Peregrino, Magarinos, Estevão de Oliveira, Malaquias, Erneste Freire e Lourenço de Sá, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Ernesto de Aquino, Gervasio Campello, Tobias, Pontual, Cisnêros, Antonio Carlos, Gitirana, Galvão, Beltrão e Epaminondas de Barros, o Sr. presidente convida os Srs. deputados a assistirem á missa do Espirito Santo e suspende a sessão.

Tres quartos de hora depois, reunidos novamente os Srs. deputados no salão, o Sr. presidente nomeia para receber S Exc. o Sr. presidente da provincia, uma commissão composta dos Srs. Jacobina, Paulo de Oliveira e Deodoro Catanho.

A' 1 hora annunciando-se a chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, é pela commissão nomeada introduzido no recinto, onde toma o respectivo assento, e depois da leitura do seu relatorio, retira-se com as formalidades c m que fôra introduzido.

Lidas as actas das sessões preparatorias, são approvadas.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição da mesa.

Para presidente foram recolhidas 26 sedulas, que apuradas, produzem o seguinte resultado: os Srs. Augusto de Souza Leão, 22 votos; Paulo de Oliveira, 2; Ermirio Coutinho e Barão de Tabatinga, 1 cada um.

Para vice-presidente recolheram-se 27 sedulas, obtendo votos os Srs.: Luiz Cesario, 14; B. de Nazareth, 7; Paulo de Oliveira, Rochael, Epaminondas da Cunha, Pitanga, Cunha Mello e Ermirio Coutinho, 1 cada um.

Para 1º secretario recolheram-se 27 sedulas e obtiveram votos os Srs.: Cunha Mello, 18; Eudoxio de Brito, 5; Lourenço de Sá, 3; Cicero Peregrino, 1.

Para 2º secretario recolheram-se 27 sedulas e obtiveram votos os Srs.: Rego Baptista, 17; Lourenço de Sá, 4; B. de Tabatinga, 3; Antonio Justino, 2; Eudoxio de Brito, 1.

Em seguida o Sr. presidente proclama membros da mesa os Srs. deputados mais votados, e achando-se a hora adiantada, levanta a sessão, designando para ordem do dia a eleição das commissões.

SESSÃO EM 3 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Eudoxio de Britto, Galvão, Rochael, Cicero Peregrino, Austerliano, Barão de Tabatinga, Antonio Carlos, Malaquias, Augusto Leão, Magarinos, Gitirana, Epaminondas de Barros, Cisnêros, Estevão de Oliveira, Bacellar, Pitanga, Deodoro, Barão de Nazareth, Rego Baptista, Ernesto de Aquino, Clodoaldo e Luiz Cesario, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Gervasio Campello, Tobias, Pontual, Ernesto Freire, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, Cunha Mello, Pereira de Britto, Paulo de Oliveira, João de Sá, Jacobina, Beltrão, Antonio Justino e Siqueira Cavalcante, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario interino lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição de Joaquina Maria do Espirito-Santo, com a informação do thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a representação da camara municipal do Recife, a respeito do credito votado ao art. 2º n. 5 §§ 5 e 9 da lei n. 1,291.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o balanço e mais documentos da receita e despeza da camara municipal de Petrolina, relativo ao exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo as petições de Joaquim Ramos da Silva Moreira e Augusto Xavier Carneiro da Cunha com as informações pedidas á camara municipal de Jaboatão.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia, designou o dia de sabbado á 1 hora da tarde para a abertura da 2ª sessão da presente legislatura.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo 45 exemplares impressos da falla com que que o Exm. Sr. presidente da provincia abrio a 1ª sessão desta assembléa na presente legislatura.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1879 a 1880.—A distribuir.

Uma petição de moradores da freguezia de S. Caetano da Raposa, pedindo que se marque quota para a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, que banha aquella povoação.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Emilia Jorge de Souza, pedindo para ser admittido no gymnasio os seus 2 filhos menores Ayguipho e João, como internos á custa da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Vai á mesa, e depois de lida e apoiada é sem debate approvada a seguinte indicação:

« Indicamos que sejam pelo presidente da casa nomeadas as commissões de conformidade com o art. 52 do regimento. Sala das sessões, 3 de março de 1879.—*Rochael.—Epaminondas de Barros.—Barão de Nazareth.—Manoel Gitirana.—Cicero Peregrino.—Magarinos.—Austerliano de Crasto.—Estevão de Oliveira.—Dr. Pitanga.—Rego Baptista.—Eudoxio de Britto.—Bacellar.* »

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, em vista da indicação approvada, passa a nomear as commissões, que ficam assim compostas:

Constituição e poderes.—Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

Fazenda e orçamento.—Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves e Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Contas e despezas provinciaes.—Barão de Nazareth, Dr. Samuel dos Santos Pontual e tenente-coronel Frncisco de Vasconcellos Galvão.

Commercio, agricultura, artes, etc.—Dr. Paulo José de Oliveira, coronel Epaminondas Vieira da Cunha e Barão de Tabatinga.

Redacção de leis.—Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, Dr. Antonio Estevão de Oliveira e Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Instrucção publica.—Conego Francisco Rochael Pereira de Britto de Medeiros, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva e Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.

Estatistica, divisão civil e ecclesiastica.—Dr. João de Sá e Albuquerque, Dr. Antonio Justino de Souza e Dr. Samuel dos Santos Pontual.

Justiça civil e criminal.—Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Dr. Austerliano Correia de Crasto e Dr. João Gonzaga Bacellar.

Negocios ecclesiasticos. — Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque e Dr. Epaminondas de Barros Correia.

Exame de posturas.—Dr. Joaquim Theodoro Cisnêros de Albuquerque, Dr. Gervasio Rodrigues Campello e Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire.

Rendas municipaes.—Major Luiz Cesario do Rego, Dr. Paulo José de Oliveira e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Saúde publica.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, Dr. Ermirio Cesar Coutinho e Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

Petições.—Barão de Nazareth, Dr. Joaquim Theodoro Cisnêros de Albuquerque e Dr. João Gonzaga Bacellar.

Legislação.—Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Dr. João de Sá e Albuquerque.

Ordenados.—Antonio Carlos Ferreira da Silva, Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante e Dr. Manoel Felix Gitirana.

Fixação da força policial. — Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho e Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Policia da casa.—Dr. Augusto de Souza Leão, Dr. José Tavares da Cunha Mello e Dr. Francisco do Rego Baptista.

Estudos de imposições provinciaes—Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Dr. Antonio Estevão de Oliveira. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Dr. Francisco do Rego Baptista.

Os Srs. Antonio Carlos, Barão de Nazareth e Malaquias, pedem dispensa, o 1º e 3º da commissão de orçamento, e o 2º da de contas e despezas provinciaes, ao que responde o Sr. presidente que mantem a nomeação, mas que entretanto vai consultar a casa sobre o pedido dos Srs. deputados.

MUTILADO

Consultada a casa, esta resolve pela negativa.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, manda á mesa o seguinte requerimento que é lido, apoiado e sem debate approvado:

« Requeiro que seja delegada ao presidente da assembléa a nomeação da commissão de que trata o art. 205 do regimento.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. presidente nomeia para a referida commissão os Srs. Drs. Antonio Estevão de Oliveira, José Tavares da Cunha Mello, Deodoro Ulbiano Coelho Catanho, João Gonzaga Bacellar e Antonio Clodoaldo de Souza.

Esgotada a ordem do dia, o mesmo Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 59, 60, 76 e 80; 2ª dos de ns. 67 e 74; 3ª dos de ns. 48, 50, 51 e 68, todos deste anno.

ACTA DA REUNIÃO EM 4 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. DR. REGO BAPTISTA

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Antonio Justino, Beltrão, Gervasio Campello, Epaminondas da Cunha, Lourenço de Sá, Cisnêros, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Siqueira Cavalcante, Rochael, Paulo de Oliveira, Ernesto Freire, Rego Baptista, Pitanga, Galvão, Malaquias, Ermirio Coutinho, Barão de Nazareth e Epaminondas de Barros, faltando os Srs. Ernesto de Aquino, Tobias, Pontual, Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Austerliano, Magarinos, Cunha Mello, Luiz Cesario, Augusto Leão, Antonio Carlos, Gitirana, Eudoxio de Britto, João de Sá, Clodoaldo, Deodoro e Jacobina, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero, e manda pelo Sr. 1º secretario interino ler o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a representação e posturas em que a camara municipal do Recife propõe a modificação do disposto na lei n. 303.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal do Recife, sobre a conveniencia de ser calçada a rua do Brum nesta capital.—A' commissão de orçamento provincial.

SESSÃO EM 5 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Antonio Justino, Cisnêros, Beltrão, Austerliano, Lourenço de Sá, Gervasio Campello, Antonio Carlos, Eudoxio de Britto, Antonio Estevão, Rochael, Siqueira Cavalcante, Barão de Tabatinga, Malaquias, Cunha Barreto, João de Sá, Augusto Leão, Epaminondas da Cunha, Barão de Nazareth, Epaminondas de Barros, Pereira de Britto, Ernesto de Aquino, Cicero Peregrino, Paulo d'Oliveira, Clodoaldo, Ernesto Freire, Deodoro, Magarinos, Rego Baptista, Gitirana, Pitanga e Ermirio Coutinho, faltando os Srs. Tobias, Pontual, Cunha Mello, Luiz Cesario, Galvão, Bacellar e Jacobina, abre-se a sessão.

Lidas e approvadas as actas das sessões antecedentes.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o requerimento de Luciano do Rego Barros, com a informação em original prestada pela camara municipal do Recife.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação em original da camara municipal do Recife ácerca dos vencimentos do fiscal aposentado da freguezia da Varzea, Roque Antunes Correia.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a petição dos moradores da comarca do Bonito e do termo de Gamelleira, com a informação prestada pelo engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do relatorio do inspector do thesouro provincial, e bem assim igual numero dos balancetes da receita e despeza do mesmo thesouro.—A distribuir.

Uma petição de Chilon Heraclito Peixoto e Silva, professor publico contratado da villa do Exú, pedindo para que se lhe mande pagar vencimentos a que se julga com direito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de proprietarios, agricultores, criadores e negociantes da comarca do Bom Jardim, pedindo providencias em ordem a acabar-se com o furto de cavallos.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, professora publica da povoação de Ipotinga, pedindo para que seja considerada de 3ª entrancia aquella cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de diversos moradores na freguezia de Quipapá, pedindo a creação de um termo naquella localidade.—A' commissão de estatistica.

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de posturas municipaes, examinando as posturas addicionaes da camara municipal de Buique, regulando varios serviços de sua competencia, é de parecer que sejam ellas devolvidas á mesma camara, afim de serem devidamente assignadas, na fórma da lei, para que esta assembléa as possa tomar em consideração.

Sala das commissões, 5 de março de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—G. Campello.—Ernesto Freire.* »

E' tambem lido e sendo julgado objecto de deliberação vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 1:000$, com a desobstrucção do canal entre os rios Taquara e Una, na povoação do Altinho.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 5 de março de 1879.—*Epaminondas de Barros.* »

O Sr. Ferreira da Silva justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e sem debate approvado!

« Requeiro que por intermedio da secretaria da presidencia, seja remettida á esta assembléa, a copia do parecer da commissão de syndicancia nomeada pelo presidente da provincia, para examinar a escripturação e arrecadação do consulado provincial. Sala das commissões, 5 de março de 1879.—*Antonio Carlos Ferreira da Silva.* »

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o abaixo assignado de moradores do Arraial, com a informação n. 173, da repartição das obras publicas.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, transmittindo a informação da repartição das obras publicas a respeito da construcção de uma bomba na estrada do Arraial.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Antonio Francisco da Costa Lins, com a informação do thesouro provincial.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Dr. chefe de policia a respeito do tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, professor publico da villa de Petrolina.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, remettendo as informações prestadas pela repartição das obras publicas acerca do ajardinamento da praça Pedro II.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco de Sales Gomes Ferreira de Souza, pedindo que sejam admittidas no commercio desta cidade as medidas de madeira que forem feitas com a devida regularidade do novo systema metrico.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Luiz Gonçalves da Silva, contratante da estrada de rodagem da Victoria a Gravatá, pedindo que em virtude do seu contrato se determine que os pagamentos que se lhe houverem de fazer em apolices de 7 %, sejam com agio da praça que equivale as de 8 %.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do mesmo, pedindo prorogação de mais um anno de prazo para a conclusão das obras da estrada da Victoria a Gravatá.—A' commissão de obras publicas.

Outra do padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, pedindo que se lhe mande pagar pelos cofres provinciaes como indemnisação a desapropriação pela camara municipal d'aquelle termo, do cemiterio feito á sua custa ou que lhe seja restituido o mesmo cemiterio, ficando á camara sómente o direito de inspecção.—A' commissão de negocios de camaras.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 159 e 171, apresentadas na sessão precedente e bem assim um parecer da commissão de obras publicas sobre a petição de José Francisco de Azevedo Lyra; o qual conclue que esta petição seja unida ao parecer adiado sobre o seu primeiro requerimento, e outro da commissão de posturas, o qual conclue que seja devolvido o projecto de posturas da camara municipal da Escada, pelos motivos mencionados no mesmo parecer.

Foram julgados objectos de deliberação a imprimir um parecer da commissão de policia que conclue por projecto sobre a indicação do Sr. deputado G. Campello, respectivamente remessas de projectos de lei á sancção; outro da commissão de legislação, deferindo com um projecto a petição do bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, official maior da secretaria da presidencia; outro da commissão de obras publicas, deferindo em sua conclusão por projecto o requerimento de varios moradores da freguezia de S. Caetano da Rapoza, que solicitaram a construcção de uma ponte; outro da commissão de orçamento provincial, deferindo tambem com um projecto a petição do gerente da companhia Locomotora; um projecto assignado por diversos Srs. deputados, mandando pertencer ao termo de Gamelleira os engenhos Campanha e Araquara, que actualmente pertencem á Escada, e outro assignado tambem por diversos senhores, autorisando a fazer-se na cidade da Escada o calçamento da estrada que vai da estação da via ferrea até o pateo da feira.

Após foi remettida á commissão de constituição e poderes uma indicação do Sr. Antonio Justino, para que se peça á camara dos Srs. deputados a revogação do art. 37 do codigo penal na parte relativa á prisão preventiva do indiciado de culpa para evitar a fuga, se a considerando como pena no caso de condemnação dos mesmos indiciados.

Entrando na 1ª parte da ordem do dia, foram postos em discussão e approvados os seguintes projectos: em 3ª discussão o de n. 131 creando no termo de Aguas-Bellos uma comarca com a mesma denominação; em 2ª os de ns. 119, e 155 e 166; o 1º transferindo para a villa de S. Miguel de Ipojuca a séde actualmente em Nossa Senhora do O'; o 2º determinando que com a maxima brevidade se façam os trabalhos precisos da barragem no engenho Tibiry, em Barreiros; o 3º autorisando a melhora de jubilação do Dr. Felippe Nery Collaço; em 1ª o de n. 179 autorisando o presidente da provincia a conceder jubilação com todos os vencimentos ao professor Antonio Rufino de Andrade Luna.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 180 (orçamento provincial), sobre o art 1º occuparam a attenção da casa os Srs. Gervasio Campello, que offereceu um substitutivo, Malaquias, Estevão de Oliveira, Antonio Carlos e Clodoaldo, tendo sido a hora prorogada a requerimento do Sr. Gervasio, findando o Sr. Clodoaldo seu discurso ás 4 1/2 horas da tarde, pelo que ficou a discussão adiada e com a palavra o Sr. Cunha Mello.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 3ª discussão dos projectos ns. 46, 147 e 156 do corrente anno.

Serviço postal.—Por portaria da presidencia da provincia de 22 de abril, sob proposta do administrador dos correios: foi exonerado, á pedido, Manoel Cordeiro de Carvalho, ajudante do agente postal em Pesqueira; e foi nomeado para o substituir José Raymundo Ferreira de Menezes.

Termo de Cabrobó.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 de abril, foi nomeado Manoel Rodrigues Lima 3.º supplente do juiz municipal de Cabrobó, vago por ter fallecido o 1.º, e terem tido accesso, na fórma da lei, os 2.º e 3.º

Ferimento grave.—Entrou hontem no hospital Pedro II, para ser tratado, Domingos José dos Santos, de 23 annos de idade, natural do Ceará, pardo, viuvo, com uma facada na côxa direita, que lhe foi dada por um individuo que logrou evadir-se.

Casa de Detenção—Por portaria do Dr. chefe de policia, de 21 de abril, foi nomeado José Joaquim de Araujo Pacheco, escrivão desta repartição.

Jury do Recife—A 2ª sessão ordinaria do tribunal do jury, da comarca do Recife, no corrente anno, deve começar no dia 5 do corrente (segunda-feira), sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal:

Para a sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Joaquim Fernandes.
Anselmo de Jesus Carvalho.
Joaquim Machado Dias.
Francisco Manoel Accioli.
José Antonio da Costa Moreira.
Arsenio Aurelio Espindola.
João Baptista Gomes Rosa.
José Nazareno Furtado de Mendonça.
José Ferreira Baltar.

Freguezia de Santo Antonio

Secundino Heliodoro da Cunha.
Antonio de Almeida Nobre.
Marcolino Augusto da Silva Villar.
José Luiz de Mello.
José Vital de Negreiros.
Flavio Ribeiro de Vasconcellos.
Hypolito José Roberto.
Antonio Monteiro do Rio.
Eduardo Firmino da Silva Filho.
João Baptista de Moraes.
Pedro Jorge de Mello.
Mathias José Tavares.
Felismino José Pereira de Paula Reis.
Manoel José de Oliveira Lima.
Luiz da Costa Porto Carreiro.
Claudino da Silva Rego.

Freguezia de S. José

Marcos de Almeida Lima.
João de Souza Bandeira de Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel Silvino de Barros Falcão.
Flavio Ferreira Catão.
José Antonio Moreira Dias.
Francisco Lauro da Silva Costa.

Freguezia da Capunga

João José de Siqueira Varejão.
Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Cardoso Ayres.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.
Antonio de França Camarão.
Antonio Christiano Gomes.

Freguezia dos Afogados

Candido Martins de Araujo.
Christovão Felippe de Santiago.
Henrique Lins Chaves.
Antonio Correia Maia.

Freguezia do Poço

Francisco Antonio de Oliveira.
Alfredo José Antonio de Oliveira.
Francisco Urcicino de Carvalho Paes de Andrade.

Freguezia da Varzea

José Pereira de Oliveira Maciel.
Antonio I. Correia Lins Wanderley.
Antonio Alves de Oliveira e Silva.

Freguezia de S. Lourenço

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Nessa sessão têm de ser julgados os processos dos seguintes réos:

Manoel Gomes da Silva Amorim.
José e Ignacio, escravos.
Sebastião, idem.
Francelino José de Souza.
João Ferreira de Souza.
José Bezerra de Magalhães.
Manoel Ferreira de Moura.
Manoel Dias Aniceto.
João Gomes da Costa e Manoel Gomes da Costa.
José Miguel Rodrigues do Nascimento.
José Ribeiro da Silva.
Joaquim Gomes Salgueiro.
Benedicto José dos Santos.
João Campello Bandeira.
Clementino Maria José.
Sebastião Ferreira Lobo.
Candido Florencio do Nascimento.
Luiz de França Nazareth.
Antonio Salustiano Gomes de Freitas.
Alexandre Avelino Mendes.

Banquete politico—Teve lugar ante-hontem, conforme annunciámos, o banquete politico que os amigos do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira lhe offereceram em prova de satisfação pelo seu restabelecimento e volta ao seio da patria, e bem assim em manifestação do alto apreço em que o tem o partido conservador.

O banquete foi servido com o esplendor possivel entre nós, no grande salão da casa de vivenda da extincta fundição do Starr, em Santo Amaro, e foi lauto, profuso e delicado, quer nas iguarias, quer nos vinhos, quer no arranjo da mesa, em fórma de ferradura, e para 80 talheres.

Desde 5 horas da tarde começaram a affluir os amigos de S. Exc.; e alli se congregaram cerca de 100 cavalheiros d'entre os mais distinctos e grados do grande partido conservador, tanto da cidade, como do interior.

A's 6 horas da tarde chegou o Exm Sr. conselheiro João Alfredo, que foi recebido por uma commissão composta dos Srs. Dr. Correia de Araujo, Joaquim Mello Rego, Dr. João Vieira, Dr. Alcoforado Junior, Dr. Gonçalves Ferreira, Dr. Miguel Pernambuco e Dr. Lamenha, tocando nessa occasião duas bandas de musica alli postadas.

A's 6 horas e 1/4 começou o banquete, que terminou pouco depois de 8 e 1/2 horas da noite, tocando alternadamente as duas bandas de musica durante elle.

Ao ser servida a sobre-mesa, o Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, commissionado pelo seu partido, dirigio um eloquente discurso ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, terminando por erguer um brinde ao digno chefe do partido conservador, brinde que foi enthusiasticamente correspondido.

Eis um resumo do discurso do Sr. conselheiro Aguiar:

« Depois de referir-se ao facto que produzio o eclipse da brilhante estrella, que tem sempre acompanhado o partido conservador em sua marcha, quando no poder, lembra que, embora não fosse aquelle eclipse resultado de uma conquista legitima, feita no campo constitucional, o partido conservador, sempre de accordo com o dogma de não insurgir-se contra o livre exercicio dos poderes soberanos, deixou passar, em paz e livremente, o carro triumphal dos seus adversarios politicos, sem indagar a origem de sua victoria. Mas, que o novo poder, em tão pouco tempo, se tem mostrado tão desorientado em sua marcha, e tão infeliz em seus emprehendimentos, que impõe aos homens pensadores e aos politicos de boa fé o dever de examinar escrupulosamente os seus actos e de attentar bem nos seus preciosos resultados.

« Não fallará desses actos dictatoriaes, tantas vezes repetidos e sempre recebidos pelo paiz com o maior assombro: não commentará essa luta sem nome, e unica nos fastos do Brasil, em que o governo, no empenho de annullar um dos poderes constitucionaes, o judicial, teria invertido todos os principios do direito recebido, se a isso lhe não obstasse a nobre e legitima resistencia d'aquelle poder, iniciada pela intrepidez de um digno magistrado [o Sr. conselheiro Araripe] que, apezar das mais graves considerações, nada vio diante de si além da necessidade do cumprimento de um dever: nem occupar-se-ha nessa incomprehensivel derrama de impostos oppressivos, contra os quaes, de todas as partes, levantam-se perigosas reclamações, porque não é seu fim provocar clamores e, menos, formular accusações.

« Contenta-se com dizer o que está patente, o que todos vêem e o que todos sabem, e por isso lhe parece que o partido conservador deve comprehender a necessidade em que se acha de tornar cada vez mais vigorosa a sua organisação, afim de poder, com segurança, continuar a manter o seu inalteravel programma—lei, *ordem e liberdade.*

« Que esse programma, inscripto na bandeira conservadora, ha quarenta e dous annos, tem sido sustentado por todo esse tempo, ainda nas situações as mais arriscadas, pelo partido conservador de Pernambuco, á cuja frente tem-se sempre achado cidadãos os mais conspicuos. Que, ha quasi tres annos, em um dia funesto, havendo desapparecido d'entre os vivos o illustre cidadão, a quem os conservadores respeitavam e reconheciam por chefe, todas as vistas e todas as attenções, como instinctivamente, voltaram-se para o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na justa persuasão de achar-se S. Exc. nas condições de substituir a grande influencia politica que desapparecera e de continuar a tarefa, da qual fôra outro arredado pela mão da morte.

« Que embora esse pensamento, mantido pelo assentimento geral e realisado pela constante interferencia que a tido S. Exc. nos negocios mais importantes do partido conservador, seja uma confirmação bem definida de sua escolha, feita pelo mesmo partido, para presidir á sua marcha e encaminhal-o ao seu fim politico, todavia, tendo o mesmo partido assentado em consagrar esse pensamento por uma demonstração mais positiva, julga-se autorisado pelos conservadores presentes e ausentes a declarar solemnemente que o Sr. conselheiro João Alfredo é e continúa a ser o chefe do partido conservador de Pernambuco.

« Por ultimo, dirigindo-se áquelle conselheiro lembra-lhe que uma nobre tarefa o espera na camara em que o concurso de seu partido e da corôa deram-lhe uma cadeira: que nessa camara, onde a opposição já não conta differença de opiniões, nem obstaculo de cores politicas, a pleiade brilhante que até agora tem opposto obstaculos, composta de tão respeitaveis caracteres, e a cuja frente se acha um dos mais bellos talentos de que o paiz se ufana, o velho lidador barão de Cotegipe, que até agora tem sabido conter os desvarios do poder, espera a sua coadjuvação e finalmente que, fortificado pela confiança do seu partido, antepondo a todas as considerações a salvação das instituições, que equivale a salvação do partido conservador.

« Levanta, portanto, um brinde ao Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

A esse brinde respondeu o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo com outro ao partido conservador, proferindo um bello discurso, de que damos o seguinte extracto:

« S. Exc. diz que a sua palavra é fraca para exprimir os sentimentos que o dominam em presença de manifestações tão altamente generosas.

« A essas manifestações dá realce a escolha que para seu orgão, os amigos fizeram de um veterano do partido conservador, que tanto se distinguio nas lutas d'outr'ora, e que ainda hoje presta os mais importantes serviços.

« Nas palavras immensamente lisongeiras do velho amigo e mestre em nome do partido, o orador vê a autoridade de uma sentença que lhe approva o passado e o anima para o futuro.

« Não ha de esmorecer; devia muito ao seu partido, aos seus amigos desta provincia, e mais lhes deve hoje pela confiança que acaba de ser manifestada e á qual procurará corresponder com a maior dedicação.

« E' difficil, grave e afflictiva a situação presente, mas crê com a mais viva fé que o Brasil chegará aos grandes destinos que lhe estão reservados.

« Bossuet, que os criticos chamaram o historiador, o interprete e o confidente da Providencia, teve uma idéa dominante: discorrendo sobre os diversos povos, suas instituições, prosperidade, influencia e decadencia, elle mostrava comtudo a intervenção de Deus sem apagar o homem, sem excluil-o dos acontecimentos, e tambem sem contestar a liberdade e os direitos do cidadão em particular e da nação em geral.

« Ha na historia do Brasil muitos indicios de que, por designio da Providencia, a fraca e abandonada colonia que heroicamente expellio fortes invasores e conquistadores, devia ser o imperio que é hoje, apezar de posteriores tentativas contra a sua integridade.

« O orador sente-se animado por esta crença em primeiro lugar, e crê tambem na acção efficaz do partido conservador, que formando as instituições, mais de uma vez vacillantes, soube dar ao paiz liberdade, justiça, paz, progresso e grandeza.

« A tarefa dos conservadores, afigura-se muito ardua presentemente, mas está na altura de suas forças, e se o bom exito depende de muito patriotismo, sabedoria e moderação, taes são os attributos do grande partido a que o orador tem a honra de pertencer.

« Não recusa trabalho e posto que lhe sejam indicados pelos amigos politicos, mas declinaria a honra de distinguil-os sem o conselho, auxilio e cooperação dos veteranos e das antigas influencias, que são gloria e força para o partido conservador de Pernambuco.

« Concluio levantando um brinde ao partido conservador. »

Ao terminar o banquete, S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo propoz o brinde de honra a S. M. o Imperador, brinde este que foi, como os dous outros, grandemente correspondido, tocando nesse momento as duas bandas de musica o hymno nacional.

Assim terminou a sumptuosa festa, durante a qual reinou a melhor harmonia e regosijo.

Meeting.—Ante-hontem, á tarde, reuniram-se algumas pessôas na rua Estreita do Rozario, afim de ouvirem discursar dous oradores ácerca dos novos impostos, consignados no projecto de orçamento provincial, ultimamente apresentado á Assembléa.

No meio da fallação, deu-se um disturbio, provocado por Liobino de tal, homem avesado ao crime, na venda de Valente de tal, á esquina da rua Larga do Rozario; e a multidão, tomada de panico, correu assustada invadindo lojas e casas, cujos donos se deram pressa em fechal-as.

A balburdia foi enorme, e deram-se quedas, perdas de chapéos de sol e de cabeça e até de calçados; mas á final serenou-se a cousa, e a multidão, levando musica á frente, sahio em passeiata por diversas ruas, voltando afinal ao ponto em que se havia reunido, onde se dispersou cerca de 7 horas da noite.

Conflicto e ferimentos.—Cerca de 8 horas da noite de ante-hontem, estando o sargento da guarda civica de nome Zeferino, rondante do primeiro quarto da noite, proximo da loja do Sr. Ramos, no angulo sul da rua 1.º de Março com a do Duque de Caxias, d'alli se approximou o individuo de nome Juventino Odilon Tavares de Lyra, e bravateando declarou que se achava armado e que ninguem o desarmaria.

Ouvindo isto, o sargento advertio-o de que ia correl-o, afim de verificar o facto, e Juventino in continente sacou de um canivete de mola e com elle ameaçou o sargento, que á vista disto deu-lhe voz de prisão e apitou para ser auxiliado pelos seus companheiros.

Juventino, ouvindo isto, entrou para a supramencionada loja, e, animado por alguns individuos, que se agglomeraram na porta do dito estabelecimento, procurava resistir á prisão, quando se apresentou o Dr. Fonseca e Silva, que offereceu-lhe o braço para leval-o á presença do Sr. Dr. Barros Rego, subdelegado de Santo Antonio.

A isto se oppoz o sargento, porque poucos dias antes, tendo um seu companheiro prendido o referido Juventino, o Dr. Fonceca procedera da mesma forma, e não cumprira o que promettera, pois soltou-o.

Nessa occasião, Pergentino de Lyra, irmão de Juventino, descarregou um murro no ouvido esquerdo do sargento, e este, vendo-se assim aggredido, puxou do sabre para defender-se e fazer effectiva a prisão de Juventino. O Dr. Fonceca deu-lhe voz de prisão, e procurou desarmar o sargento; e, como este se oppozera, puxou aquelle Dr. de um revolver contra o mesmo sargento, intimando-o para que se rendesse.

O sargento cumprio resolutamente o seu dever, oppondo-se a que o preso se escapasse, e mandou avisar ao Dr. subdelegado, que, chegando e achando as cousas no pé descripto, convidou a todos para que o acompanhassem até a estação da guarda civica, á rua do Marquez do Herval, onde resolveria ácerca da prisão.

Com effeito, seguiram todos naquella direcção, augmentando o grupo com muitos curiosos; mas, ao passar pela rua do Barão da Victoria, Carlos Barroméo Barbosa, individuo de máos habitos e dado á embriaguez, entrou a excitar o povo contra a policia, de sorte que, quando chegou o grupo á estação referida, era tal a excitação, que algumas palavras ditas pelo alferes Corrêa foram tomadas á má conta, aggredindo alguns individuos o mesmo alferes.

Nessa occasião cinco guardas, que alli se achavam, intervieram para serenar o conflicto, e foram apedrejados; e d'ahi seguio-se uma scena indescriptivel, resultando do conflicto sahirem feridos os guardas civicos ns. 10, 25 e 18, sendo este ultimo mortalmente.

O Dr subdelegado, auxiliado por alguns amigos seus, conseguio porém restabelecer a ordem e evitar que a estação fosse invadida, como foi aventado; e, tendo feito recolher á mesma estação Juventino e Carlos Barroméo, tratou de interrogal-os, abrindo desde logo inquerito, para instrucção do qual foram ouvidos o Dr. Fonceca e mais duas testemunhas, acabando esse trabalho ás 4 horas da manhã de hontem.

Proseguindo-se ao inquerito na tarde de hontem, foram interrogados mais o alferes Corrêa e o sargento Zeferino; havendo indicios de ter sido Pergentino de Lyra o autor do ferimento mortal do guarda n. 18, que se acha em tratamento na enfermaria da casa de detenção.

Além de toucado, ferido—Antonio Lucas da Silva, residente na villa de Tacaratú, tomou uma grande *touca* no dia 5 de abril ultimo; e, como pretendesse tornar-se valente, Bellarmino Antonio de Araujo, Manoel Severino, José Pereira, Joaquim Gomes Jeronymo e Pedro de tal trataram de prendel-o.

O pobre toucado buscou evadir-se, e em má hora o fez, porque os seus aprisionadores contundiram-n'o e feriram-n'o com uma facada.

Moeda falsa—Em 18 do passado o delegado de Goyanna, a requerimento de Dr. promotor publico daquelle termo, deu busca em casa de Antonio Leoncio de Mendonça, e ahi apprehendeu 22 moedas de bronze dourado, simulando moedas de 20$ de ouro.

Em vista disto, o mesmo delegado fez recolher á cadeia o referido Leoncio, e mais Joaquim Marques de Mendonça, complice do fabricante de taes moedas.

Temperatura da atmosphera—O thermometro existente na *Livraria Franceza*, dos Srs. De Lailhacar & C., marcou hontem, 1.º de maio, á sombra:

A's 7 h. da manhã	28º,50 centigrados.
A's 2 h. da tarde	30º,75 »
A's 6 h. da tarde	29º,00 »

Eleição de confraria—Domingo proximo devem reunir-se no consistorio da respectiva igreja, pelas 10 horas da manhã, os irmãos da confraria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, afim de, em mesa geral, elegerem os funccionarios que devem dirigir os negocios da confraria no proximo vindouro anno compromissal.

Thesouro provincial.—Acha-se no exercicio de thesoureiro interino desta repartição, por designação do respectivo Dr. inspector, o chefe de secção Manoel Pereira da Cunha.

Secretaria do governo.—Tendo expirado a licença de que estava gozando, para tratar se de padecimentos physicos, reassumio hontem o exercicio de 1.º official da 1.ª secção desta secretaria, e de official de gabinete da presidencia, o bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.

Santo Amaro das Salinas.—Hoje, ás 7 horas da noite, será hasteando o estandarte de S. Gonçalo de Amarantho, que se venera na igreja de Santo Amaro das Salinas.

Fallecimento.—Dizem-nos da cidade do Brejo da Madre Deus que fallecera alli, repentinamente, no dia 10 do mez passado, o Revm. Francisco Lopes de Carvalho, coadjuctor, havia muitos annos, da respectiva freguezia. Era homem maior de 50 annos de idade, sacerdote estimado por suas bellas qualidades, e como empregado exacto cumpridor dos seus deveres.

Limoeiro.—Escrevem-nos dessa cidade, em 26 de abril:

Continuamos sob um sol abrasador, acompanhado de bom vento. No dia 19 houve um pequeno aguaceiro, que fez correr as goteiras, mas o sol que reina e o vento tiram as esperanças da lavoura, já hoje fazemos votos para que o inverno seja, ao menos, igual ao do anno passado.

« A segurança de propriedade é nenhuma, porque o furto é geral, e geral é o clamor contra elle.

« Hontem o juiz de direito interino, Dr. Joaquim Francisco de Arruda, procedeu ao sorteio para a 2.ª sessão do jury deste termo.

« Uma das mais urgentes necessidades desta comarca, é uma nova divisa de limites, com as de Nazareth e Bom Jardim; porque é inacreditavel que a comarca do Bom Jardim venha limitar-se com esta na distancia de legoa e meia. Essa nova divisão é indispensavel para commodidade dos habitantes. »

Pagadoria de fazenda.—N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem, e guardas da alfandega, aposentados.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, da loja de ferragens.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de encerados de diversas côres, roupa feita e moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do capitão Lima n. 16, do espolio de José Jacintho de Carvalho.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, relogios, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 40, de ferragens, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus ns. 34 e 36, de bons moveis de escriptorio e armazem.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, do estabelecimento de ferragens, pertencente á massa fallida de José dos Santos Natividade.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, das dividas em lettras, no valor de 12:825$485, pertencentes á massa fallida de Belizario de Souza Bandeira.

Missas funebres—serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de João Ferreira da Costa Soares.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Duarte Pereira; ás 7 horas e meia, na igreja da ordem Terceira Franciscana, pela alma do tenente-coronel Justino Pereira de Farias.

Segunda feira: ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, pela alma de João Baptista Moreira Junior; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Mariana de Jesus Vianna e Silva; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de João Pedro Baptista.

Vapores.—São esperados até o dia 03 de maio:

City of Pará	de New-York	hoje
Illimani	do Pacifico	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	até 4
Bahia	do norte	até 4
Gironde	da Europa	até 5
Glentogan	de New-York	até 7
Pará	do sul	até 9
Elbe	da Europa	até 9
Douro	do sul	até 14
Espirito Santo	do norte	até 15
Galicia	da Europa	até 17
Equateur	do sul	até 20
Sorata	do Pacifico	até 30

Loteria da provincia—Segunda feira, 12 do corrente, se extrahirá a loteria 298.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de abril:

Existiam presos 511, entraram 12, sahiram 5, existem 518, a saber:—nacionaes 432, mulheres 10, estrangeiros 18, escravos 58—Total 518.

Arraçoados 449, sendo: bons 435, doentes 14.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Agostinho João do Nascimento.
José Marcelino de Araujo.
Joaquim Nunes da Silva.
Manoel Pereira da Silva.

Teve alta:

João Correia de Lima.

Hospital dos retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 1 do corrente, continuavam em tratamento 98 doentes, sendo: 60 homens e 38 mulheres; entraram 6, sendo: 3 homens e 3 mulheres; sahiram 4, sendo: 3 homens e 1 mulher; falleceram 2 mulheres; existem em tratamento 98 doentes, sendo: 60 homens e 38 mulheres; existem 2 leitos vasios, para mulheres; existem para ter destino 14 crianças.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO 1.º DE MAIO

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio de Ernesto da Silva

Execuções

Exequente Barão de Muribeca.—Requeira o exequente e os credores que pediram rateio, o que lhes convier.

Exequentes viuva e herdeiros do Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.—Mandou-se ouvir os exequentes sobre o requerido nos autos.

Exequente Bernardino Alves Barboza.—Mandou-se passar mandado de levantamento.

Exequente Antonio Bernardino Pinto.—Na forma requerida.

Acções de dez dias

Autores Eduardo Paton.—Julgada por sentença a cessão.

Autores Klein fréres.—Mandou-se ouvir aos autores ácerca do que requereu o réo.

Autor Albino da Silva Leal.—Ordenou-se que ficasse em prova.

Autores Herdeiros de W. Bowmann.—Condemnado o réo ao pagamento pedido.

Autor Bernardino de Senna Pontual.—Condemnado de preceito o réo.

Acção de liquidação

Autor Francisco da Silva Migueis.—Respondido o aggravo.

Precatoria executoria

(Vinda do juizo commercial de Olinda)

Exequentes Figueiredo & Irmão.—Mandou-se devolver os autos ao juizo deprecante.

Appellação

(Vinda do juizo de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça)

Appellante Antonio Casadumont.—Vista ás partes.

Fallencia

José Vital de Negreiros.—Vista ao Dr. promotor.

Ramos & Santos.—Igual despacho.

Classificação de creditos da massa de Corrêa, Oliveira & C.—Julgou-se por sentença a classificação, ordenando-se varias alterações.

Escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor Antonio Abrantes Gouvêa.—Julgada procedente.

Assignação de dez dias

Autores Alfredo Garcia & Irmão.—Desprezada a excepção.

Autor Henrique José Alves Ferreira.—Julgada procedente em parte.

Acção ordinaria

Autor João Fernandes de Almeida.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Acção de seguro

Autores Manoel José Pereira de Faria & C.—Julgada improcedente.

Execução de sentença

Exequente Dr. Pedro Affonso de Mello.—Recebido os embargos.

Exequente capitão Francisco Tavares Lima, petição por linha do exequente.—Diga o credor que protestou para rateio.

Embargos de terceiro

Embargante Sebastião Felix Pereira Caldas.—Seja avaliada a causa.

Arresto

Arrestante João Martins de Andrade, procurador bastante de Antonio José Ferreira Refinador.—Respondido o aggravo.

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de abril de 1879.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	250:314$400
Thesouraria de fazenda—conta de juros	10:307$800
Juros	154$500
Caixa	333$200
	261:109$700

Passivo

Depositos em contas correntes	261:109$700

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	22:381$226
Valores depositados	30:099$587
Aluguel de casa	375$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	932$204
Retorno de juros	43$030
Lucros e perdas	2$843
Despezas geraes	3:284$984
Caixa	632$270
	60:382$371

Passivo

Capital	27:979$907
Cautelas de penhores	30:099$587
Juros	1:079$343
Cadernetas archivadas	14$200
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	544$145
Gastos com leilões	1$731
	60:382$371

S. E. & O.

Recife, 1º de maio de 1879.—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua 1.º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* sp. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O chamado canal de Riachuelo

(Conclusão.)

N. 51.—Paço da camara municipal do Recife, 19 de outubro de 1863 —Illm. e Exm. Sr. —A camara municipal desta cidade, informando como V. Exc. lhe determina por despacho de 15 do corrente, sobre o officio que devolve, da directoria das obras publicas, propondo o alargamento indicado na planta, que tambem devolve, das ruas lateraes no canal da rua da Aurora, as quaes pela planta actual devem ter quarenta palmos, mas que depois de construido o caes não ficarão com mais de trinta e nove; cumpre a mesma camara declarar a V. Exc. não só quanto ao que fica expendido, como ao mais que no citado officio pondera o mesmo director, que acha razoavel, porém não desconhece que necessariamente a alteração que se pretende fazer, traz desapropriações consideraveis que não é possivel a camara satisfazel-as pelo estado pouco lisongeiro de seu cofre, accrescendo além disto que, approvada a planta, os proprietarios dos terrenos alli exigirão logo o pagamento delles. Se essa presidencia entende em sua sabedoria que o cofre provincial pode fazer as desapropriações precisas para se chegar ao fim proposto pelo referido director e indicado na planta que acompanhou o officio a que se está referindo esta camara, ella não se oppõe ao alargamento das duas ruas lateraes no canal da rua da Aurora. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia. — *Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente; *José Maria Freire Gameiro, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Gustavo José do Rego* e *Simplicio José de Mello.*

N. 182.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento das ordens de V. Exc., expressas em officio de 12 do corrente, tenho a honra de apresentar a V. Exc. o incluso orçamento do caes á margem do sul do canal da rua d'Aurora, acompanhando a respectiva planta e clausulas para arrematação, na importancia de 15:000$. Por esta occasião seja-me permittido lembrar a V. Exc. a necessidade de alargar-se as ruas adjacentes a esse canal, cada uma das quaes apenas fica com 34 palmos, como se vê na planta junta. Vejo bem que para obter tal fim seria preciso duas desapropriações de edificações já existentes, mas o restante do terreno ou comprehende alagados ou terrenos em que ainda não ha edificações. O mesmo acontece com o seguimento do canal que se prolonga pela rua do Hospicio até encontrar os alagados de Santo Amaro. A rua projectada do lado do nascente é tão estreita como as de que acabo de referir-me.

N'este sentido tenho de apresentar brevemente a V. Exc. um trabalho propondo algumas alterações na planta daquella parte da cidade. Deus guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas, 21 de setembro de 1863 — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.—O director, *Francisco Raphael de Mello Rego.*

N. 202.—Illm. e Exm. Sr. — Como complemento das ponderações que tive a honra de apresentar a V. Exc., em officio de 21 do passado, que acompanhou o orçamento e planta do caes da margem do sul do canal da rua da Aurora, organisei a planta junta, que submetto á consideração de V. Exc., propondo o alargamento como indica a linha verde das duas ruas lateraes ao mesmo canal, as quaes pela planta actual devem ter 40 palmos; mas effectivamente depois de construido o caes não ficarão com mais de 33. Tendo ellas a largura que indico, ficarão com 63 palmos. O ponto em que se acham situadas taes ruas, a importancia que elle promette ter no futuro, assim como todo o bairro que lhe é contiguo, fazem esperar que ellas devem ser de grande transito; tanto mais quanto ahi vem desembocar a rua do Destino, que é o caminho natural dos habitantes da Soledade, Campo Verde, estrada de João de Barros, etc.

Assim, não só como medida de embellezamento para a cidade, cujas ruas á margem dos rios e canaes devem ser bastante esperançosas e plantadas de arvoredos, senão tambem como uma necessidade do transito no futuro, visto que não é somente para as gerações presentes que se emprehendem os melhoramentos que convém a alteração proposta. Esse alargamento que proponho, se estende pelas ruas do canal do Hospicio até encontrar o de Santo Amaro, dando áquelle uma largura dupla a que lhe está determinado na planta da cidade. Acho que essa parte do canal deve ser alargada, tanto por commodidade dos transportes por agua, como porque a differença entre essa largura e a dos canaes que lhe dão sahida e são perpendiculares ao Capibaribe, estabelecerá nestes uma corrente muito mais forte do que virão a ter, se isto não fizer-se nas occasiões de vazante das marés, o que concorrerá para manter-lhes um fundo conveniente, evitando que se obstruam e aterrem facilmente. Submettendo, pois, esse trabalho á consideração de V. Exc., peço permissão para lembrar ainda a conveniencia de estabelecer-se uma praça maior do que a projectada no quarteirão limitado pela rua de Santa Isabel ao norte, o canal da rua da Aurora ao sul, a rua da Saudade ao nascente e a rua do Hospicio ao poente. Deus guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas, 12 de outubro de 1863. Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.—O director, *F. Raphael de Mello Rego.*

N. 169.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do que por V. Exc. me foi ordenado em officio de 25 do corrente, tenho a honra de apresentar a V. Exc. o orçamento junto, na importancia de 15:914$ para a construcção de 69 braças de caes de cada lado do canal da rua da Aurora.

Não foi possivel com a quantia de 16:000$, determinada por V. Exc. completar 75 braças de cada lado; visto que no orçamento que ora submetto á apreciação de V. Exc., affastei-me um pouco no que toca ás dimensões da obra do que havia estabelecido no anterior; de modo que, havendo então sido orçada a braça corrente a 108$ agora o foi a 112$ por terem sido augmentadas as proporções do caes. Além disso, devendo-se construir de futuro uma ponte sobre o canal na rua da União, dei logo ao cáes ahi as necessarias dimensões para servir de muro de encosto, obra esta que não foi prevenida no orçamento anterior. Esta obra importou em 1:232$, e eu acho-a indispensavel para evitar que para diante se vá construil-a com muito maior dispendio, desmanchando-se o cáes para dar-se lhe as dimensões devidas. Como as duas linhas de cáes não chegam ao fim do canal e tem de permanecer sem aterros e expostas ás correntes das aguas e excavações, tanto por dentro como por fóra, receei deixar a obra com as dimensões simples, com que a confeccionei anteriormente, contando que ella fosse encontrar o terreno firme da rua do Hospicio. Eis a razão porque reforcei as proporções do cáes.

Deos guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas. 28 de junho de 1864.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, presidente da provincia.—O director, *F. Raphael de Mello Rego.*

N. 125.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc., datado de 26 do corrente, no qual V. Exc. para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial me ordena a informar sobre o seguinte: 1º Se o cáes que se está edificando no canal da rua da Aurora leva o alinhamento na direcção traçada na planta desta cidade devidamente approvada; 2º Se não leva, ao que se deve attribuir o desvio e quem o determinou. Cumpre-me dizer: 1º que o cáes não leva o alinhamento marcado na planta e sim foge deste 4 palmos para a direita; 2º que o desvio foi commettido não pelo engenheiro que deu a cordeação, mas sim pelo pedreiro, pois que, tendo o engenheiro mandado que corresse o alinhamento pelo muro de encosto da ponte, de maneira que ficasse a rua que lhe fica parallela com 40 palmos, tomou o pedreiro dous pontos, um junto ao ramal do muro de encosto e não junto ao muro, como lhe tinha sido marcado, e outro partindo do muro da casa do Sr. major Gustavo, e não tendo sido o engenheiro iniciado em nenhuma destas circumstancias, e ignorando mesmo que o muro do Sr. major Gustavo estivesse fóra do alinhamento, visto a cordeação lhe ter sido dada pela camara municipal desta cidade, teve nella toda a confiança, mas logo que o empreiteiro officiou-me para examinar a obra, pareceu-me que realmente o cáes não seguia o alinhamento marcado na planta, e verificando, achei que realmente este fugia 4 palmos, e examinando donde provinha este engano, fiz o alinhamento da rua, tomando 40 palmos a contar do muro de encosto da ponte, e correndo o alinhamento achei que o muro do Sr. major Gustavo fugia 5 palmos do alinhamento.

Eis o que tenho a informar a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Repartição das obras publicas, 29 de abril de 1865.—Illm e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia. — O chefe interino, *Antonio Vicente do Nascimento Feitoza Filho.*

Illm. e Exm Sr.—A commissão incumbida por V. Exc. de emittir o seu parecer sobre a conveniencia de se fazer ou não o canal da rua da Aurora, e se na primeira hypothese se elle deve continuar conforme o plano em execução ou ser este modificado, vem submetter ao criterio de V. Exc. as seguintes considerações:

Um canal estreito no interior de uma cidade, que em suas margens ou no seu fundo fica durante a baixa-mar descoberto e exposto ao ardor do sol, não póde deixar de ser prejudicial á salubridade publica. Esta insalubridade commum a todos os canaes que se acham nestas circumstancias, ha de necessariamente ser aggravada pelo habito em que está a população de lançar no rio, nas cambôas e canaes, as materias excrementicias, os animaes mortos e todo o lixo. As casas que se forem construindo sobre o cáes hão de servir-se delle para todo o seu despejo e ainda quando o façam em parte por meio de canos, as causas de obstrucção e de infecção crescerão na razão da população que alli residir. A estas infracções patentes das regras da hygiena publica, que os hábitos da população e a insufficiencia dos meios repressivos não permittem remover, accresce que nenhuma utilidade para o commercio, á lavoura ou qualquer industria se póde reconhecer na existencia de um canal de cerca de 150 braças entre a rua da Aurora e a do Hospicio. As mesmas considerações são applicaveis ao pequeno canal lateral que faz communicar o primeiro com a cambôa do Starr, e a querer-se a conservação de ambos os canáes, tornar-se-hia indispensavel a construcção de um cáes em ambas as margens, na extensão de 900 braças, o que exigiria um dispendio de cerca de 300 contos sem vantagem real com os referidos inconvenientes.

Se, porém, não obstante estas razões se houver de proseguir na continuação do cáes, não deve ficar com a sua largura de 35 palmos, incommoda ou insufficiente para a passagem de duas barcaças ou canôas grandes, além do que deve o cáes ser mais alto e mais solido, e o leito do canal mais profundo.

Do que fica exposto, deduz a commissão que não convém a construcção do cáes, e que, a não ser partilhada essa convicção, se devem realisar na construcção as modificações indicadas.

Permitta agora V. Exc. que esta commissão, indo além do que foi submettido ao seu exame, manifeste a sua opinião acerca do que conviria fazer, se não se proseguisse na construcção do cáes.

O projectado canal não será em realidade outra cousa mais do que um canal de esgoto descoberto e nocivo. Parece a esta commissão que, convertendo-o logo em cano de esgoto coberto para receber sómente as aguas pluviaes e aguas servidas, elle preencherá os fins a que está predestinado, sem inconveniente para a salubridade publica e com vantagem do quarteirão que em torno delle se vai erguendo.

Construido que fosse o cano de esgoto e aterrado o resto do canal, na superficie devoluta, se poderia plantar uma alameda de arvores frondosas, a qual muito contribuiria para o aformoseamento da cidade e para recreio de seus habitantes com vantagem e da salubridade publica. O unico prestimo que esta commissão reconhece na existencia da actual cambôa e do projectado canal é a maior facilidade para o transporte dos materiaes de construcção que ella offerece aos donos dos terrenos adjacentes. Se a pequena differença do preço do transporte desses materiaes de uma distancia que ha de variar de 40 a 50 braças, parecer attendivel a V. Exc., poder-se-ha marcar um prazo de um anno, além do qual nenhuma reclamação dos proprietarios daquelles terrenos seria attendida. Deus guarde a V. Exc. Recife, 28 de maio de 1865.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente desta provincia.—Dr. *José Joaquim de Moraes Sarmento. Manoel Buarque de Macedo, Gervasio Rodrigues Campello.* Dr. *Sabino O. L. Pinho, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Filho.*

A conclusão que se poderia tirar dos documentos acima apreciados é que a despeza a fazer-se com a conservação do *canal* de Riachuelo nunca foi bem francamente apresentada e menos ainda—bem calculada.—Se se quizesse aprofundar o canal de maneira que elle podesse servir para navegação, os muros lateraes deveriam de ter uma construcção muito mais solida e segura, porque era preciso excavar muito mais o leito.

Não era portanto com a mesma quantia que se havia obter semelhante resultado. Além disso ao pé da ponte de Santo Amaro a profundidade do rio é tal que talvez custe cada braça um conto de réis ou mais em uma grande extensão, segundo tenho ouvido dizer. A quantia orçada, portanto, não poderia servir senão para principiar a obra e não para fazel-a.

A desapropriação das casas importaria talvez em uma somma tão elevada que só se poderia pensar nella se com effeito o cano de esgoto descoberto de Riachuelo podesse ser convertido em canal de navegação com utilidade á lavoura, ás industrias, ao dessecamento de algum pantano existente em sua visinhança, ou para levar agua a algum terreno que precisasse ser irrigado.

A não ser isso em lugar de cano de esgoto descoberto exhalando sempre miasmas, incommodando aos moradores visinhos e aos transeuntes com suas exhalações mal cheirosas e prejudiciaes, póde-se fazer um passeio arborisado, servindo de recreio e prodigalisando oxygenio ao ar em vez de mephitismo.

A culpa portanto de se aterrar esse eden de *delicias* e *perfumes* deve de ser attribuida aos profissionaes e principalmente a mim, que tenho insistido tanto para que elle desappareça da cidade; e se conseguir que elle seja executado, voltarei a minha impertinencia para algum dos outros fócos de infecção que nos rodeiam e que devem de ser extinctos.

Não insisto em pensar que eu não esteja em erro; outros erram quanto mais eu; o que penso sómente é que trabalho sempre pelo bem publico, embora muitas vezes esteja pensando que faço um bem e pelo contrario faço um mal.

Não é o capricho portanto que tem influido sobre meu espirito para pugnar pela extincção desse fóco de peste, que se quer chamar canal de Riachuelo: é a ignorancia dos preceitos hygienicos que leva-me a propor uma idéa de selvageria. Entretanto nada ha mais facil do que corrigir os meus erros.

Recife, 15 de março de 1879.

O inspector, Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

Pará

Belem, 7 de abril

O SR. JOSÉ JOAQUIM DO CARMO

Depois de um anno e dezenove dias de administração deixa hoje o Sr. José Joaquim do Carmo o cargo de presidente desta provincia para que fôra nomeado por carta imperial de 16 de fevereiro de 1878.

Passar em revista a laboriosa quanto esteril administração de S. Exc., analysar um por um todos os seus actos, é uma tarefa penosissima a que se póde forrar quem apreciou-os todos os dias tendo diante dos olhos a legislação e seus principios de justiça e moralidade que S Exc. rasgou impudentemente.

Nunca a governança dos negocios publicos parará em mãos mais inhabeis!

Nunca a moralidade administrativa desceu tanto na provincia do Pará!

Era a ignorancia mais crassa até dos rudimentos do direito pratico constitucional, alliada a um servilismo indigno de todo homem que se presa.

Tendo succedido á um cidadão que fôra o typo do presidente honesto, justo e zeloso de seus creditos e de sua reputação o Sr. José Joaquim do Carmo converteu o seu gabinete em praça das mais ignobeis transacções.

Alli estavam veladas as estatuas do direito, da justiça e da moralidade, e somente tinham culto, com apparatoso solemnidade, a indecencia o arbitrio e a prepotencia.

O ministerio de 5 de janeiro surgido das trevas da noite, por um golpe de estado não podia encontrar emissario que melhor interpretasse o seu pensamento.

Recrutado para a importante commissão que veio cobrir de vergonha esta provincia, S. Exc. não hesitou diante de meio algum, ainda o mais absurdo, ainda o mais monstruoso de todos para chegar á seus fins.

Na côrte, no seio de uma camara unanime, feitura do gesto ministerial, lá á face do governo e do paiz, a administração do Sr. Carmo encheu de horror os seus proprios correligionarios que se pronunciaram e votaram pelas eleições dos enviados do partido conservador.

Na camara temporaria, como no senado, tem sido desenroladas algumas das paginas negras dessa administração que será um escarneo na historia politica do paiz.

Abra-se a collecção da folha official e ver-se-ha que em tão curto espaço de tempo ainda presidente algum levou tão longe o seu desrespeito á lei, e ás instituições publicas.

Eis alguns dos padrões de gloria da administração Carmelitana, enumerados sem ordem chronologica e sem importancia relativa:

— Suspendeu os vereadores da camara municipal da capital em 15 de maio do anno passado, não permittindo que até o presente tenham sido pronunciados ao menos;

— Destituio o juiz de paz da parochia da Sé, Dr. Ludgero V. de Azevedo;

— Destituio o primeiro juiz de paz da villa de S. Sebastião da Boa-Vista;

— Suspendeu e mandou responsabilisar o juiz substituto da primeira vara da comarca da capital—depois de pronunciado pelo tribunal da relação;

— Suspendeu e mandou responsabilisar o primeiro supplente do juiz municipal da comarca de Cametá;

— Destituio dous supplentes do juiz municipal de Monte-Alegre, que o ministro da justiça mandou reentregar;

— Suspendeu os vereadores conservadores das camaras municipaes do Mojú, S. Sebastião da Boa-Vista, Vigia e Cametá;

— Destituio um supplente do juiz municipal de Cintra e dous de Obidos;

— Suspendeu o Dr. juiz municipal de Obidos em exercicio da vara do direito e respectivo primeiro supplente e mandou-os responsabilisar;

— Suspendeu e mandou responsabilisar o juiz municipal da Vigia, despronunciado depois pelo juiz de direito da comarca e relação do districto;

— Suspendeu a apuração de votos para vereadores de algumas camaras municipas pela celebre portaria—tão harmonico—quando a lei marca dia certo para esta apuração;

— Empregou toda a força de policia e de linha tanto do exercito como da armada, e a canhoneira de guerra *Felippe Camarão*, na extorsão do voto popular;

— Augmentou contra terminante disposição de lei a força policial nas vesperas da eleição;

— Restabeleceu duas secções na secretaria da presidencia para empregar os filhotes da situação, servindo-se para isso de um engano na lei de orçamento, engano respeitado por seus antecessores;

— Esbanjou criminosamente os dinheiros do Estado pela verba —soccorros publicos— a pretexto de protecção aos emigrantes cearenses, com o que despendeu mais de *mil contos de réis* em um anno;

— Illudio a confiança na concurrencia publica, despresando propostas vantajosas para fazer questão de confiança no momento da preferencia;

— Officiou ao juiz de direito da 2.ª vara da capital inquirindo dos motivos porque concedera *habeas-corpus* aos perseguidos por politica quando as sentenças respectivas já haviam sido confirmadas pelo tribunal da relação;

— Annullou a concurrencia aberta pelo thesouro para a venda de apolices provinciaes afim de entregar toda emissão á um estabelecimento bancario;

— Annullou ainda a concurrencia aberta para a compra de um navio que servisse de *barca-pharol*, para fazer um contrato clandestino com um correligionario politico, e afinal comprar o para sempre celebre patacho *Colombo*, do mesmo correligionario, por 23:500$, quando ha tres annos foi avaliado por vinte contos de réis;

— Firmou um contrato, sem concurrencia publica, com o seu proprio secretario para confecção de um indice da legislação da provincia por 5:000$!!!

E outros e muitos outros factos escandalosos, que de momento não acodem ao pensamento, praticou o desabusado capitão-mór que hoje felizmente deixa as plagas paraenses!

Nunca, em provincia nenhuma, em situação mais anormal, presidente algum commetteu tantos crimes.

Era preciso se inventasse o Sr. José Joaquim do Carmo para que tivessemos de registrar tantas vergonhas.

Recolhido a seus penates, leva comsigo a maldição da provincia inteira e o supremo despreso de todas as familias paraenses, ás quaes escandalisou com o mais requintado cynismo.

O partido liberal, que tem opinião no paiz e na provincia, e tem homens de bem que podem encaminhar a politica para a realisação de seu programma, por ora circumscripto á uma idéa gandiosa, a eleição directa, de que somos apologistas. o partido liberal não teve no ex-presidente senão um instrumento docil e ageitado ás paixões de seus chefes mais exaltados.

Examine-se todos os ramos do publico serviço, percorra-se todos os recantos da provincia, e em parte alguma se encontrará um signal que atteste a dedicação ao bem publico, a intelligencia bem intencionada, o criterio, emfim, do Sr. José Joaquim do Carmo.

Ao contrario, por toda a parte se encontrará o vestigio da destruição, do arbitrio e da immoralidade inqualificaveis.

Nesta hora solemne em que o Pará liberta se de um jugo ominoso e indecente, enchemo-nos do mais justificado jubilo.

E penetrando por um momento no gabinete da presidencia podemos, apontando para a cadeira onde S. Exc. se assentava, exclamar parodiando o tão eminente quanto desgraçado orador portuguez:

— Cadeira presidencial, até onde te rebaixaram!!!

(Do *Diario do Gram-Pará*).

A homœopathia e allopathia

Hypocrates, no seu tratado do regimen das enfermidades, diz: « *um medico prescreve e prohibe a seu doente aquillo que um terceiro lhe concede De modo que não será estranho que d'arte medica se diga que se parece com a sciencia dos agoureiros.* »

Boeshave—na historia de algumas doutrinas medicas, pag. 20, diz: « o genero humano teria sido mais afortunado, se nunca tivesse havido medicos, póde-se julgar feliz aquelle que não prejudica. »

Bichat, um dos maiores ornamentos da sciencia medica, Broussais, Robine, Malgoigne, Naleix, Pinel, o barão Louis, Giaconimi, Remouard e muitos outros, considerados preeminencias da medicina tradicional, tem quebrado seus bastões de romeiros na vereda do desengano; desilludidos da sciencia que elles dizem ser um conjuncto informe de idéas inexactas de observações frequentemente pueris, de remedios illusorios, de formulas caprichosamente concebidas e arbitrariamente redigidas, consignam taes palavras em acto de contricção como um pretexto indelevel á soffredora humanidade. E tudo porque lhes faltava methodo na sua therapeutica, e no modo de applicação.

Qual a razão de não attender-se, ou desprezar-se as reacções vitaes? Se é um facto incontestavel, qual a consequencia necessaria de seu desprezo?

E' a impossibilidade do restabelecimento do doente a transformação constante de uma molestia aguda ou chronica.

E assim é: quando o organismo é submettido á acção de um agente qualquer, elle reage contra a acção desse agente; se o organismo foi sujeito á acção de uma causa, que produzio a molestia, o que deverá succeder quando submettido á acção de um medicamento?

Necessariamente a reacção contra a sua acção, reacção que se manifestaria por symptomas contrarios á molestia, no estado physiologico, ahi é constituida por symptomas semelhantes ou differentes, sem ser contrarios á molestia.

O que succederá, pois, de semelhante applicação é que a molestia crescerá pelo auxilio da causa que lhe dá desenvolvimento. E' isto que constitue a medicina allopathica, que tanta descrença tem feito a todos os seus chefes

Se não receiasse incorrer na pecha de massante, parecendo affectar erudicção calculada contra a velha medicina, citaria com aquelles nomes illustres todas as paginas em que se acham impressas suas sentenças condemnatorias.

Continuar-se-ha.

Dr. *Marques de Faria.*

— O tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, tendo de seguir para a Europa, deixa como seus procuradores, nesta cidade, os Srs. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, e Dr. Paulo de Amorim Salgado.

Pergunta

Pergunta-se ao Sr. inspector interino da alfandega se um conferidor da capatazia pode ter uma taverna em seu nome, e igualmente administrar no balcão o movimento commercial?

Será porque dizem que este felizardo é compadre do Dr. Fabio e ficasse talvez recommendado a V. S., e por isto pode fazer tudo quanto quizer?

Não sabemos até quando V. S. quererá interpretar o regulamento desta repartição, se é verdade que conserva um empregado nas condições acima referidas!

O voluntario da patria.

Programma da festa de S. Gonçalo de Amarantho, erecto na capella de Santo Amaro das Salinas.

No dia 2 do corrente, ás 7 horas da noite, será hasteado o estandarte do glorioso S. Gonçalo, tocando nesta occasião uma banda de musica marcial e subindo ao ar um balão.

No dia 3, ao meio dia, subirão ao ar diversas gyrandolas de fogo, e á noite, pelas 7 e meia horas, será cantada uma ladainha

Ao romper da aurora do dia 4 será annunciado aos devotos que é chegado o dia da festa de tão glorioso santo, por meio de uma salva real.

A's 10 horas e meia da manhã entrará a festa, occupando a tribuna sagrada o Revm. padre Leonardo João Grego: a orchestra será regida pelo maestro Tobias de Barcellos; finda a qual, soltar-se-ha um lindo balão; á tarde haverá dança de corda no largo da igreja, pelo habil artista José Martins da Cunha, que não poupará esforços para agradar ao respeitavel publico. soltando-se durante este tempo diversos balões; á noite, ás 7 horas, haverá ladainha, finda a qual, tirar-se-ha o estandarte, queimando-se em seguida um lindo fogo artificial, feito pelo habil artista Olympio e tocará em todos estes actos a banda de musica dos menores.

Para maior brilhantismo da festa estará embandeirado todo o pateo.

Concerto

E' no dia 25 do corrente mez, que deverá realisar-se o concerto em beneficio da insigne rabequista e pianista D. Amelia Chagas do Espirito Santo, no salão do theatro Santa Isabel, auxiliada pelos illustres e distinctos professores, Luiz Dalhunty, Candido Lyra, Candido Filho, Victor Nepomuceno, Antonio Martins e o joven esperançoso Alberto Nepomuceno, que nobremente se prestam.

A beneficiada fará todos os esforços, afim de apresentar um concerto pomposo, não poupando despezas e fadigas, a leval-o a effeito. Novamente pede a protecção do respeitavel publico, no aceitamento de bilhetes; e, além dos que tem distribuido, acham-se alguns nos estabelecimentos dos Illm.os Srs. Euclides Fonseca, rua do Imperador, Azevedo, rua do Barão da Victoria, onde podem ser procurados.

O programma será annunciado com antecedencia.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado. (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado.
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem.
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos Chaves approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14 reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M A. V.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Conferencias

Tendo S. Exc. Revma. monsenhor vigario capitular, mandado annunciar concurso ás freguezias vagas, o padre Leonardo João Grego convida aos reverendos sacerdotes que quizerem conferenciar theologia moral, a comparecerem no convento do Carmo, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os senhores sacerdotes, não oppositores, serão admittidos gratuitamente. se quizerem assistir ás mesmas conferencias, que deverão começar no 1º de maio

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO

RUA DO PIRES N. 18

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

N. 325. Tratamento racional do cabello!—E' bem claro, que se os poros do craneo acham-se obstruidos com oleos, e assim por esta fórma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem a côr, e nutrem o cabello, tornam-se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso, e sua qualidade deteriorada. Desfaçam-se, pois, de semelhantes composições ruins e embaraçosas! Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa e exfoliações, e tenha-se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação, deste excellente e admiravel vigorante vegetal o *Tonico Oriental*.

O seu principal objecto e fim é de conservar os poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, lustroso e brilhante.

Errata

Na 3ª das cartas dirigidas ao Sr. conselheiro Junqueira, hontem publicada, na segunda columna linhas 91, deu-se um erro, que cumpre corrigir:

Onde se diz... não deixarei passar *desapercebidos*; não porque ache o que até aqui tenho dito *desapercebido de razões*, etc., deve ler-se... não deixarei passar *despercebidos*; não porque ache o que até aqui tenho dito *desapercebido* de razões, etc.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 8 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. e 19 3/4 d. por 1$000, do banco
Dito sobre dito, 3 d/v. 19 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 474 rs., e do banco 483 rs. o franco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 480 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 3 d/v. 489 rs. o franco.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 604 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 169 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 [illegible]

Importação

Patacho inglez *Hydrantha*, entrado de Terra-Nova em 1 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,359 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Barris vasios 200 a Gomes de Mattos Irmãos.
Pipas vasias 10 aos mesmos.
Sal 490 alqueires ou 51,200 litros á ordem.

Hiate nacional *Bom Jesus dos Navegantes*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Juvencio dos Santos Coelho manifestou:

Sal 300 alqueires ou 38,400 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:

Para o Porto. B. Oliveira & C. 290 couros espichados com 2,030 kilos.

Portos do interior

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul. Amorim Irmãos & C. 525 barricas com 56,484 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,804 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Ceará, José Leão 35 barris com 2,800 litros de mel; Ferreira Costa Irmãos 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 30 barris com 2,880 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Mocinha*, carregou:

Para Jacaré, M. J. da Costa 5 barris com 480 litros de aguardente e 3 saccos com 180 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Macáo, E. da Silva Caldas 3 barris com 288 litros de aguardente e 1 barrica com 105 kilos de assucar mascavado; A. J. de Senna 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Iris*, carregaram:

Para Mossoró, J. F. de Carvalho & C. 120 saccos com milho; Alberto Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente; J. A. C. Vianna 29 saccos com farinha de mandioca, 6 cascos com 960 litros de aguardente, 2 barricas com 136 kilos de assucar branco e 16 volumes com 1,200 ditos de dito mascavado; J. Feijó de Albuquerque 5 barris com 400 litros de mel; M. A. Senna & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 2 ditos com 150 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 3:037$879

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 4:356$596

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela

E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobiliias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno d segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

DIARIO DE PERNAMBUCO

Navio sahido no dia 27

Rio Grande do Sul — Lugre brasileiro *Tigre*, carga assucar.

Navio sahido no dia 30

Rio de Janeiro — Brigue brasileiro *Alliança*, carga assucar.

Navio entrado no dia 1

Rio Grande do Norte — Patacho brasileiro *Daniel*, de 180 toneladas, capitão José Garcia, equipagem 9, carga caibros; a Dantas.

Terra Nova—28 dias, escuna ingleza *Hydrantha*, de 194 toneladas, capitão C. Johnson, equipagem 9, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Orator*, em lastro.

EDITAES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no artigo 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Manoel Bernardo Gomes Silverio nomeado para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e privativo das execuções civeis do termo de Limoeiro.—Servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcanti*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar por venda, a quem mais der, findos os dias da lei e praças successivas os moveis seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 par de consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira com tampo de pedra. 1 sofá, avaliada por 30$000. Um lustre de vidro com 6 bicos para gaz, avaliado por 5$. Dous pares de lanternas com castiçaes de vidro, em máo estado, avaliado por 4$000, uma mesa de amarello, para jantar, avaliada em 50$0 0, dous marquezões de amarello, em máo estado, avaliados em 16$000, um guarda louça de amarello, antigo, avaliado por 25$000, uma salva de metal principe avaliada por 5$000, um galheteiro de metal por 2$. um toucador de jacarandá, de gosto antigo, por 4$000, e um relogio de parede avaliado por 8$000; os quaes vão á praça por execução de D. Maria Sophia dos Santos Sazes contra João Manoel da Veiga Santos.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de abril de 1879.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

A arrematação acima terá lugar finda a audiencia do dia 3 do corrente mez, do Dr. juiz de direito da vara civel.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar, por quem mais der e por tempo de tres annos, a renda annual avaliada em seiscentos mil réis, por anno, como concorda o executado, do sitio no lugar do Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, findos que sejam os dias da lei e praça successivas, sob as condições seguintes:

Que o arrematante pagará a renda em quarteis adiantados sendo o primeiro no acto da arrematação, que deverá ser entregue á exequente ou a seu bastante procurador, visto como a execução é por alimentos, e despezas que não soffrem demora, prestando igualmente o arrematante da renda fiança idonea, a qual renda vai á praça por execução de D. Maria Sophia dos Santos Soares contra o executado João Manoel da Veiga Seixas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de abril de 1879. Subscrevo e assigno. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

A arrematação acima terá lugar finda a audiencia do dia 3 do corrente mez, do Dr. juiz de direito da vara civel.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos de decima das freguezias de Santo Antonio, S. José e N. S. da Graça, relativas ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 14 de abril de 1879. — João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1876 a 1877.

Rua do Calabouço Velho n. 14. Irmandade do S. Sacramento de Jaboatão	12$960
Dita n. 5. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda	6$480
Dita n. 9. Antonio da Cunha Soares Guimarães	27$000
Dita n. 11. O mesmo	21$600
Dita n. 13. João da Cunha Gonçalves Guimarães	10$800
Dita n. 31. Francisco de Paula Carneiro	16$200
Dita n. 1. Antonio Brochado Soares Guimarães	12$960
Dita n. 16. Irmandade de S. Benedicto	18$000
Dita n. 26. Antonio José Conrado	27$000
Dita n. 28. Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	27$000
Dita n. 38. Rufina Dolores Maria Candida	27$000
Santo Amaro n. 6. Manoel Ribeiro de Carvalho	36$000
Dita n. 10 Viuva de José Marques Vianna	31$000
Dita n. 12. Francisco Ferreira Borges	36$000
Travessa dos Expostos n. 4. José Maria Seve	18$000
Dita n. 20. Lourença Balbina Carvalho Seve	16$200
Becco da Matriz n. 1. Dr. José Rufino Pessoa de Mello	10$800
Dito n. 1 A. O mesmo	8$100
Dito n. 13. Maria Joaquina da Gama	6$750
Mathias de Albuquerque n. 12. Antonio José Ferreira Refinador	17$280
Dita n. 30. Herdeiros de Miguel Bernardo Quinteiro	27$000
Dita n. 5. Domingos dos Passos Miranda	37$800
Dita n. 7. Jeronyma Maria da Conceição	13$500
Dita n. 17. Marcelino Carneiro da Silva	27$000
Dita n. 25. Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro M.	32$400
Dita n. 27. Os mesmos	27$000
Dita n. [illegible]. Os mesmos	[illegible]
Dita n. 37. Os mesmos	43$200
Paz n. 24. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	24$840
Travessa das Flores n. 3. Joaquim Pereira Arantes	24$570
Dita n. 29. Herdeiros de Domingos Rodrigues Barbosa	17$280
Paulino Camara n. 4 Joaquim Pereira Arantes	35$370
Dita n. 16. Seminario de Olinda	32$400
Dita n. 18. O mesmo	27$000
Dita n. 24 Maria Isabel de Jesus Moraes	27$000
Dita n. 26. A mesma	27$000
Dita n. 38. Francisca Luiza de Mello	7$560
Dita n. 1. Irmandade de Sant' Anna da Conceição dos Militares	15$120
Dita n. 3. Antonio Gomes de Araujo	29$700
Dita n. 7. João de Brito Correia	36$000
Dita n. 15. Francisco José Vianna	13$500
Dita n. 27. Maria das Neves Miranda Oliveira	18$000
Dita n. 29. Christovão	3$600
Dita n. 29. Candida	3$600
Dita n. 29. Adolpho	3$600
Dita n. 29. Candida, Christovão e Adolpho	10$800
Segundo becco da Cambôa do Carmo n. 2. Adelia Josephina Ferreira de Myra	12$960
Dito n. 4. Ponciana da Silva Tavares	6$480
Dito n. 8. João de Brito Correia	12$960
Primeiro becco da Cambôa do Carmo n. 1. Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria	5$400
Largo do Carmo n. 12 Salustiano Augusto Pimenta Peres	13$500
Dito n. 18. Hermenegildo da Silva Caneca	9$256
Dito n. 18. José Teixeira Bacellar	9$256
Dita n. 18. Vicente Teixeira Bacellar	9$259
Dito n. 18. Francisco de Paula Teixeira Bacellar	18$514
Dito n. 18. Joaquina Francelina Torres	18$514
Dito n. 18. Symphronio Olympio de Queiroga	9$259
Dito n. 18. Frederico Chaves	9$259
Dito n. 3. Joaquim Bernardino Costa Rios	68$400
Dito n. 11. Maria da Conceição Miranda Castro	47$880
Dito n. 13 Joaquina Maria Pereira Vianna	64$800
Travessa do Carmo n. 4 Manoel José Pereira da Costa	4$320
Dita n. 4. O menor e João	2$160
Dita n. 10. Herdeiros de Maria Josepha de Mattos	47$520
Dita n. 14. Mosteiro de S. Bento	10$800
Dita n. 11. Francisco José des Santos	10$800
Dita n. 15. Joaquim Bernardino Castro Rios	15$120
Dita n. 17. O mesmo	12$960
Travessa da Bomba n. 2. José da Fonseca e Silva	50$400
Dita n. 8. Bernardino José Leitão	55$080
Fogo n. 24. Umbelino Maxino de Carvalho	21$600
Dita n. 1. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	15$120
Dita n. 3. A mesma	21$600
Dita n. 7. A mesma	12$960
Dita. n. 25. Anna Joaquina Ferreira	13$500

(Continuar-se-ha.)

Edital n. 73

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 5 de maio vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias constantes do edital n. 26, abaixo declaradas.

Armazem n. 1

Marca S&L—1 caixa n. 57 vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, descarregada em 26 de março de 1878, consignada a Sinay & Leon, contendo o seguinte:

54 kilogrammas de roupa feita de alpaca de lã, ao valor official de 1:170$.

34 ditos de dita dita de casemira de lã, 566$666.

28 ditos de dita dita de royal 448$.

22 ditos de dita dita de flanella de lã, 205$330.

Idem idem — 1 caixa n. 58 idem idem, contendo o seguinte:

104 kilogrammas de roupa feita de casemira de lã singella, 1:733$330.

34 ditos de dita dita de royal de lã, 544$.

27 ditos de dita dita de alpaca de lã, 585$.

Armazem n. 7

Marca OB&C — 1 barril vasio idem no navio francez *S. Martin*, idem em 23 de abril idem, a Oliveira Bastos & C., 1$666.

Armazem de bagagem

Marca FR&P—1 embrulho idem no patacho allemão *Diamante*, idem em 11 de março idem, a Ferreira da Rocha & Pinto, amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas geraes internas desta provincia, tendo de proceder do 1º de maio proximo vindouro em diante, na freguezia do Recife, o lançamento para os impostos predial e de industrias e profissões, começando pelas ruas Marquez de Olinda, Bispo Sardinha, Barreto de Menezes, Burgos e Moeda, avisa aos locatarios dos predios da mesma freguezia que tenham á mão os contratos, escripturas de arrendamento e recibos que devem servir de base á fixação da quota dos referidos impostos.

Recebedoria, 29 de abril de 1879

O lançador,

Flavio Gonçalves Lima.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas geraes, na presente data dá principio ao lançamento do imposto de industrias e profissões e predial, na freguezia de S. José, percorrendo as ruas nova de Santa Rita, Santa Rita, S. José, Assumpção, Marcilio Dias, Coronel Suassuna, Palma, Marquez do Herval, Gaz, Passo da Patria, Victoria, largo do Mercado, por isso avisa aos senhores inquilinos e locatarios dos predios, situados em ditos lugares, a apresentarem os recibos e contratos de arrendamento, como manda a lei, afim de evitar-se o devido arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 1º de maio de 1879. O lançador,

Manoel José Soares de Avellar.

— O abaixo assignado, tendo de proceder na freguezia da Boa-Vista, a começar de amanhã, ao lançamento dos impostos, decima addicional das corporações de mão-morta e sobre industrias e profissões, para o exercicio de 1879-1880, previne aos senhores contribuintes que principiará pela rua da Imperatriz, e que tenham á mão os seus contratos e recibos para serem exhibidos no acto do lançamento.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco, 30 de abril de 1879.

O lançador.

João Carlos [illegible]

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de fazer o lançamento de diversos impostos na freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, para o exercicio de 1879 á 1880, principiando no 1º de maio proximo futuro do corrente anno; pelo presente previne aos senhores commerciantes para terem á mão seus contratos e recibos, para serem exhibidos, e á vista dos mesmos serem fixadas as collectas dos seus estabelecimentos.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de abril de 1879.—Manoel Antonio Ribeiro.

Gabinete
Portuguez de Leitura em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura a reunirem-se em sessão extraordinaria de assembléa geral, de conformidade com a ultima parte do § 16 do art. 56 dos estatutos, domingo, 4 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 30 de abril de 1879.—O 1º secretario,

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Juizo especial do commercio

A praça que devia ter lugar no dia 24 do corrente, a requerimento de Ernesto & Leopoldo, e de que trata o edital já publicado e que irá em seguida a este, terá lugar no dia 8 do corrente, depois da audiencia commercial.

Recife, 29 de abril de 1879.

Ernesto da Silva.

Obras militares

No dia 3 de maio recebe-se propostas para a collocação de dous bicos de gaz na escola do arsenal de guerra, importando a despeza em 34$150: quem pretender, apresente suas propostas em carta fechada e sellada, na repartição das obras publicas, ás 11 horas do dia referido. O orçamento acha-se na mesma repartição, onde póde ser examinado.

Recife, 29 de abril de 1879.

O engenheiro,

Chrysolito F. de Castro Chaves.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Irmandade
das Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos que fazem parte desta irmandade a comparecerem no consistorio, na tarde do dia 2 de maio, pelas 5 1/2 horas, afim de em mesa geral e em face do art. 19 do compromisso, deliberar-se sobre a venda da parte do terreno onde tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro, no sitio de Belem, pertencente ao patrimonio da irmandade.

Consistorio, 29 de abril de 1879.

O escrivão,

H. M. da Silva.

Irmandade
dos Passos do Recife

Pede-se a quem tem capas desta irmandade em seu poder, e deixou recibo assignado, o favor de as entregar ao respectivo thesoureiro, do contrario serão chamados pelos nomes.

Luso Brasileira

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente do conselho fiscal da mesma, são convidados os senhores socios a comparecerem sexta-feira, 2 de maio, ás 7 horas da noite, afim de assistirem em assembléa geral negocios urgentes á mesma, sendo para este fim convocada pela terceira vez.—O 1º secretario,

Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.

Club Conservador Academico

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios a comparecerem a sessão ordinaria, que terá lugar sabbado, 3 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar. Recife, 1º de abril de 1879.—O 1º secretario interino,

Antonio F. de Assis.

Confraria
de Santa Rita de Cassia

De conformidade com as disposições do compromisso, convido a todos os irmãos a se reunirem ás 9 horas da manhã do dia 4 do corrente, em nosso consistorio, afim de proceder-se á eleição do conselho administrativo do anno de 1879 á 1880. Consistorio, 1º de março de 1879.—O secretario,

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Sociedade
Recreativa Euterpe

De ordem da presidencia convido a todos os senhores socios para comparecerem no predio em que funcciona a mesma sociedade, no domingo 4 de maio, pelas 4 horas da tarde, para em assembléa geral, proceder-se á eleição dos novos funccionarios que têm de administra-la durante o anno de 1879 e 1880. Recife, 29 de abril de 1879.—O 1º secretario,

Joaquim Custodio de Oliveira.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

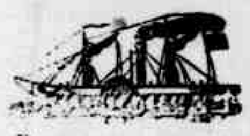

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de maio, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Illimani

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Bahia

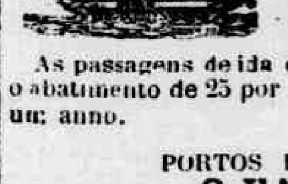

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de maio, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

As passagens de ida e volta para o sul terão o abatimento de 25 por cento com o prazo de um anno.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de maio, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—4

Porto por Lisboa

Em consequencia de algumas chuvas que interromperam tomar carga, e por isso não deu lugar a que a barca portugueza *Africa* podesse despachar para realisar a sua sahida impreterivelmente no dia 24 do mez findo, e por isso transferio para o dia 10 do presente mez impreterivelmente a sua sahida; tem ainda algum lugar para pouca carga, que continúa receber a frete modico: e para tratar, com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor *Glenlogan*, esperado no dia 6 de maio, recebe carga para os portos acima a frete modico: a tratar com Johnston Pater & C.

LEILÕES

Agente Villar

LEILO

De differentes moveis, jarros, louça, dous lustros de vidro para vela, um dito para gaz e kerosene dous relogios de ouro bom regulador, differentes relogios de prata e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Hoje

SEXTA-FEIRA 2 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões na rua da Madre Deos n. 11

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

De encerados de diversas côres, roupa feita e moveis

Hoje

Sexta-feira, 2 de maio

A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 47

A's 11 horas

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão diversas peças ou rólos de encerados, roupa feita e moveis, tudo em um ou mais lotes á vontade dos Srs. concurrentes.

LEILAO

De ferragens

Em continuação

Hoje

Rua do Marquez de Olinda n. 40

Von Sohsten & C., farão leilão, em continuação, por intervenção do agente Martins, de machinas de descaroçar algodão, de 12 e 4 serras, fogões economicos de ferro, facas para mesa, paes, parafuzos, puxadores de madeira, balanças, carteiras, armação ingleza, repartimento de escriptorio e muitas outras ferragens proprias do mercado.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

A's 11 horas em ponto

Pelo agente Stepple

LEILAO

HOJE

SEXTA FEIRA 2 DE MAIO

A's 11 horas

Na rua do Lima n. 10

O agente Stepple, por mandado do Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão a armação, generos, utensilios e alguns moveis do estabelecimento, em Santo Amaro, á rua do Lima n. 10, pertencentes ao espolio de José Jacintho de Carvalho.

Leilão

Sabbado, 3, deve ter lugar o dos moveis e objectos do escriptorio e armazem do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus ns. 34 e 36, em que estiveram estabelecidos os Srs. Mills Latham & C.

Segunda-feira, 5, effectua o mesmo agente Pinto o leilão da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, em muitos e differentes lotes.

LEILÃO

de bons moveis de escriptorio e armazem

Constando de:

Seis venezianas, 1 burra prova de fogo com com 2 portas, de Milner, um balcão alto e largo, grades para repartimentos de escriptorios, altas, de almofadas e envernisadas, 1 carteira para 4 pessoas, uma secretaria hamburgueza, [obra forte], uma dita com armario, carteiras para 1 e 2 pessoas, môchos, candieiros a gaz, tinteiros e pastas.

Um guindaste grande e forte, uma armação ingleza, grande, para fazendas, 2 armarios para fazendas, prensa e mesa para copiar cartas, livros em branco, pãos para estivas e muitos outros objectos existentes no armazem e 1.º andar do sobrado de azulejo da rua Bom Jesus ns. 34 e 36.

Sabbado 3 de maio

Mills, Latham & C., em liquidação, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes no sobrado da rua do Bom Jesus ns. 34 e 36.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

A entrega será em acto continuo por ter de se entregar a chave da casa

GRANDE E VARIADO

LEILAO

De ferragens, candieiros a gaz e mais pertenças da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74,

Em muitos e differentes lotes.

CONSTANDO DE

Espumadeiras, fogareiros, panellas de porcelana, ratoeiras, aspas para gaz, columnas e candieiros, 1 lustre de crystal, arandelas, globos sortidos, fechaduras, trinques, correntes, fivelas, aldrabas, massanetas, cadeados, tornos, parafusos, bicos para candieiros, dobradiças, tesouras, varrumas, torneiras, colheres, talheres, limas, pesos, serras, tachas, enchadas, moinhos, ferrolhos, canos de chumbo, torneiras para registro, chumbo em barra, trados, martellos, pregos, torneiras de metal, canivetes, canos de cobre, ditos com porcelana, e muitas outas ferragens e mais objectos de loja de ferragens

Segunda-feira 5 de maio

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José dos Santos Natividade, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em muitos e differentes lotes, as ferragens e mais objectos da loja da rua do Duque de Caxias n. 74 que fazem parte da referida massa.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes; a entrega effectuar-se-ha em acto continuado em 24 horas.

Ultimo leilão

Das dividas em letras na importancia de 12:825$485

TERÇA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Ao meio dia

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a ultimo leilão as dividas pertencentes á massa fallida de Belizario de Souza Bandeira.

As letras acham-se no mesmo armazem, onde podem os pretendentes examinar.

AVISOS DIVERSOS

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Custodio Francisco Martins, retirando se para Lisboa no vapor inglez *Tamar*, deixa como seus bastantes procuradores para seu negocio particular, aos Illms. Srs. Manoel João do Amorim, Adolpho de Brito Tavares Cordeiro e Augusto Francisco Martins. Recife, 29 de abril de 1879.

— Custodio Francisco Martins, retirando-se temporariamente para Lisboa, com sua familia no vapor *Tamar*, pede desculpa a seus amigos e conhecidos, a quem não se despedio pessoalmente em consequencia de seus afazeres, e aproveita a occasião para o fazer por meio do presente.

— O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do espolio de seu finado irmão o padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz provedor, vende para pagamento do sello de herança, legados e custas do inventario, a bem conhecida typographia do referido finado, com todas as suas pertenças, inclusive um prelinho e um apparelho de encadernação: a ver e tratar, na casa amarella do Arraial.

Manoel Francisco Coelho.

— Precisa-se de uma mestra que saiba as materias primarias, francez, inclusive piano, para ensinar meninas em um engenho: a tratar na Capunga, sitio n. 7. No mesmo vende-se pés de craveiros, sapotas e abacates.

— Fugio do engenho Jurussaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca, proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, sahindo á rua para comprar: a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— Fugio no dia 27 de abril do corrente anno, da casa de seu senhor João Cavalcante de Albuquerque Lins, morador no Poço da Panella, do outro lado do rio, o escravo de nome Manoel, de 18 a 20 annos de idade, preto, cara bexigosa, altura regular, mãos e pés grandes, trajando calça de algodão azul, camisa branca e chapéo de palha; desconfia-se ter seguido para Timbaúba, d'onde é filho: roga-se ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a sua apprehensão o leva-lo ao lugar acima declarado, que serão generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas, á rua Duque de Caxias n. 60 A, e que gyrava sob a firma social de Reis e Silva & Moreira, ficando a cargo do socio Moreira todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento, e retirando-se exonerado de toda e qualquer responsabilidade, pago do seu capital e lucros o ex socio Reis e Silva, isto a datar de 31 de março proximo passado. Recife, 23 de abril de 1879.

José de Figueiredo Reis e Silva.

Antonio José Moreira.

— Os Srs. Joaquim Ferreira dos Santos, mestre de dança, Bruno Albino da Silva, mestre sapateiro, João Manoel Lins da Silva, e seu fiador Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, José de Freitas Barboza, são chamados a se entenderem na rua do Hospicio n. 14 sobre motivo que não devem ignorar e menos esquecer.

— Precisa-se de um bom criado para hotel, com prtica: na rua larga do Rosario n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— Precisa-se arrendar um engenho perto da cidade e da estrada de ferro de S. Francisco, que tenha boas terras e boa casa de vivenda; garante-se o bom tratamento: quem tiver algum nestas condições, póde deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes—M P Z.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Santa Cruz n. 9.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua estreita do Rosario numero 40.

— Desencaminhou-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia, de n. 1,644, de 2 de setembro passado, pelo emprestimo de 34$, que com 2$040 de juros prefaz 36$040, vencida em 2 de março ultimo: quem a achou, queira trazer ao 1º andar desta typographia, que será recompensado.

— Aluga-se uma pretinha escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja de calçado

— Alugam-se duas casas com bom quintal e boa agua de cacimba para beber, muito perto da estação dos bonds, na estrada nova do Caxangá: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio depois da primeira bomba.

João Ferreira da Costa Soares

Jeronyma Baptista de Moraes Soares, seus filhos, Jeronyma Baptista de Moraes, viuva, filhos e sogra do finado João Ferreira da Costa Soares, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes daquelle, e de novo rogam ás mesmas e aos demais parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na sexta-feira 2 de maio, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, protestando desde já seu eterno reconhecimento aos que attenderem ao presente convite.

A viuva e filho do fallecido tenente-coronel Justino Pereira de Faria convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que serão celebradas na ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de maio, 2º anniversario do fallecimento do referido tenente-coronel.

João Baptista Moreira Junior

A commissão abaixo assignada, encarregada da festa de S. Gonçalo, convida aos parentes e amigos do fallecido João Baptista Moreira Junior, para assistirem a uma missa e memento que manda celebrar na capella de Santo Amaro das Salinas, no dia 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado amigo e ex-presidente da mesma commissão. A commissão antecipa seus reconhecimentos ás pessoas que assistirem a este acto de religião — Antonio Magalhães de Silva, Eutiquio de Albuquerque Autran, Francisco Antonio de Oliveira, Rodolpho José da Silva, Bernardino Alves Neiva, Carlos Magalhães da Silva, José Ignacio Pinto, Eustaquio Carminondas e Agostinho Jacome Bezerra.

Major João da Cunha Soares Guimarães

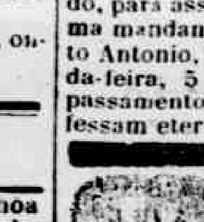

D. Jovina Candida de Mello Guimarães e seus filhos agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre presado e chorado esposo e pai o major João da Cunha Soares Guimarães; e de novo convidam, não só aos seus parentes e amigos, como tambem aos do finado, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que ainda uma vez se confessam eternamente gratos.

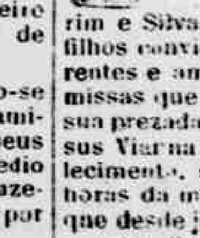

Manoel Domingues da Silva, Francelino Domingues da Silva, José Domingues do Carmo e Silva, Maria Thomazia Villarouca, Maria dos Prazeres Silva, Delfino de Azevedo Villarouca, Luzia Candida Poggi e Silva, Alexandrina Marques de Amorim e Silva, Leocadia do Reis e Silva e seus filhos convidam e pedem a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistirem ás missas que se hão de celebrar pela alma de sua prezada mãi, sogra e avó, Marianna de Jesus Vianna e Silva, 1º anniversario de seu fallecimento, segunda-feira, 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

A Sociedade União Liberal de S. José manda celebrar uma missa de requiem pelo fallecimento de seu digno consocio João Pedro Baptista, para o que convida a Exma. familia, amigos e parentes a comparecerem na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã de 5 de maio corrente.

— Aluga-se por 30$ mensaes o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas,a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselhos gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, come sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharm^{co} e C^a, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e C^a;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e C^a.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALÇADOS.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ESSECIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C. que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos: contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. MANOEL DA SILVA & C^a, FERREIRA MAIA, CAORS.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**, tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este **Xarope Citracto de ferro de CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **D^r Chable,**
cada frasco vai accompahado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du D^r FORGET — Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas des bronchios, todas as Doenças do peito* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **D^r Forget.**

D^r CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS;—BARTHOLOMEU, SILVA FARIA e C^a e nas principaes Ph^{cias} do BRAZIL.

GRANULOS ANTIMONIAES DO D^r PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph^e E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e C^a; — P. MAURER e C^a

O Tonico Oriental PARA CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos

---

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: ... M. da SILVA & C^a, e nos cabelleireiros e perfumarias

---

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1^a cl. da Eschole de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e C^a

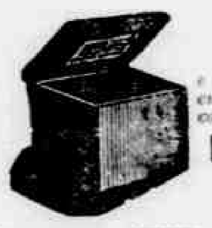

PARA FAZER
GELO
e para gelar as Cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, ...
NOVOS APPARELHOS TOSELLI
196, Rua Lafayette. Paris

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA
POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21. 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações; porem, o autor desta tintura promptifica-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma tintura bem ao natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3:000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido de desconto 10 a 15 °/₀.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa. (SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS

DA CASA CATELAN IRMÃOS DE PARIS

Globulos puros de Catelan
Globulos dynamisados e tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas
cha e chocolate homeopatico

22 Rua do Bom Jesus 22
Antiga rua da Cruz

PERNAMBUCO

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

FRANCISCO M. DA SILVA & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos chimicos e todas as especialidades estrangeiras RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes ... Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço,* ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51—RUA DO BARAO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE DEPOSI O DE CAFÈ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attençâo

JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Alugs-se barato

uma grande casa com 4 salas, 8 quartos, agua, gaz apparelho drainage, pintada e caiada de novo, sita á rua nova de Santa Rita: a tratar na rua do Vigario n. n. 3, armazem.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Attençao

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendeira na rua e tem um filho por nome Adolfo, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus constituintes que durante a sua breve demora na Europa, deixa a seu distincto collega e companheiro de escriptorio, o Sr. Dr. José Domingos da Costa, o encargo de todos os seus negocios forenses. Recife, 29 de abril de 1879.

A. de Souza Pinto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta, é para fóra da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

SITIO

Quem pretender comprar um bom sitio com boa casa para moradia, aproveite a occasião, pois vende-se o da travessa de João Fernandes Vieira n. 6. A casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e quarto para feitor, criado ou escravos, agua e gaz encanados. O sitio tem 400 palmos de frente e 250 de fundo, bom jardim, com bacia e repucho para agua, muitas diversidades de fructeiras, optima cacimba, casa para banho, e um rico banheiro com deposito d'agua do Beberibe, todo murado, com gradeamento e portão de ferro. Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario, na mesma travessa, casa n. 7, a qualquer hora, que acharão com quem tratar. Quem for no trem de Apipucos, deverá apear-se na estação do Caminho-novo e tomar a travessa que fica defronte, que o sitio é o terceiro junto ao palacete azul

Botinas nacionaes para homem

Na vitrina da loja n. 16 á rua do Barão da Victoria o publico verá as amostras de um excellente sortimento de botinas fabricadas por um de nossos distinctos artista brasileiro, que não se tem poupado na boa escolha da materia prima, na solidez e elegancia da fabricação; os preços são os mais commodos afim de vender muito, esperando com este systema augmentar os trabalhos de sua fabrica, e a prompta venda de suas botinas, cujo sortimento acha-se no estabelecimento acima mencionado.

Attenção

No becco do Tambiá n. 23, Boa-Vista, prepara-se almoço, jantar e ceia com limpeza e asseio: os senhores estudantes que precisarem, ficam convidados a dirigir-se á rua e casa acima, para ajustar os preços e mais condições com a Sra. França, que lhes fará os preços os mais commodos possiveis.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES

EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

2:000$000

Dá-se a quantia de 2:000$ a premio sob hypotheca em predio nesta cidade: a saber na rua do Livramento n. 39.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. C, sita á rua de Riachuelo, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, com bastantes commodos, a chave acha-se junto n. B, e para ver, trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

Por 30$

Aluga-se o 2. andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, muito fresco, grandes commodos e limpo: a tratar na loja do mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro para caixeiro de taverna: na rua Imperial n. 324.

Advocacia

O advogado Odilon Lima mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar.

Caixeiro de taverna para o mato

Precisa-se de um portuguez de 12 a 14 annos, sabendo ler: a tratar na rua de Pedro Affonso numero 78.

Moleque

No 1º andar do predio n. 45 á rua da Imperatriz, precisa-se ainda de um moleque de 8 a 13 annos.

Attenção

Precisa-se de uma metade de casa de pouca familia, sendo de um casal já de idade, será preferivel, sendo na freguezia de Santo Antonio ou de S. José, que se pagará bem: quem a tiver, deixe em carta fechada nesta typographia, com o nome da rua e numero da casa, com as iniciaes J. C., para ser procurado.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que comprou aos Srs. Marques Irmão & C. a sua taverna e rancho, sita no Chora Meninos n. 12, livre e desembaraçada de debito algum: quem se julgar com algum direito á mesma, apresente-se ao abaixo assignado no prazo de tres dias. Recife, 29 de abril de 1879.

Jasé Joaquim de Souza Motta

— Fugio no dia 1º de março do corrente anno o escravo Joaquim, de cor preta, alto, magro, olhos escuros, nariz chato, bocca grande, labios finos, falto de dentes na frente, pernas finas e um pouco tortas, pés largos e tambem tortos quem o apprehender, póde leva lo á rua da Gloria n. 148, que se recompensará.

— Aluga se por modico preço a casa da rua Imperial n. 108, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: no pateo do Terço n. 31.

Ao publico

Antonio Coêlho da Silveira, morador no engenho Animoso, da comarca da Escada, previne ao respeitavel publico que, desta data por diante, nenhum effeito produzirá a procuração que passou ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna, morador em Barreiros, a qual negou-se dito Sr. entregar.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um meio de n. 1275 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 297.ª, extrahida quarta-feira 30 do mez findo, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 298.ª da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar segunda-feira 12 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1958 com a sorte de 4 000$000, dous meios ns. 3210 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (297.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [298.ª], que se extrahirá na segunda-feira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente de plantas indigenas*, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

ABRIO-SE
NA
rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Luzia Getrudes da Silveira Pinto

José Pinto da Costa, Samuel Augusto da Silveira Pinto e Silvino José da Silveira Pinto, sentidissimos pela morte de sua prezada esposa e mãi, Luzia Getrudes da Silveira Pinto, de novo convidam a seus parentes e amigos, para ouvirem as missas que por sua alma fazem celebrar no convento de S. Francisco, ás 6 horas do dia 1º de maio, setimo do seu fallecimento. Aproveitam o ensejo para agradecer a todos os amigos que acompanharam o cadaver de sua mui lembrada esposa e mãi á sua ultima morada, pelo que ficam summamente gratos.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (298ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 12 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio

Aluga-se um na estrada de Belém, entre as estações Encruzilhada e Campo-Grande: a tratar á rua do Bom Jesus n. 21.

COMPRAS

Moedas de ouro

Compram-se as de 20$ a 24$ e as de 16$ a 19$000, assim como ouro e prata em obras velhas, por maior preço do que em qualquer outra parte: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador n. 32.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000 por 24$000 e 16$000 por 19$000, compra-se tambem ouro e prata velha, paga-se bem: casa de Lohmann Freres, á rua do Crespo n. 16 1.º andar.

VENDAS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Linho fino para cigarros

Este papel, vendem a preço commodo, Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda numero 15

Continua-se a vender os terrenos do sitio n. 7, do lugar dos Afflictos, contendo ainda duas casas separadas com terreno sufficiente a formar pequenos sitios: trata-se no mesmo.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua do Bom Jesus n. 55: a tratar no mesmo.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia:

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve. a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

SEM COMPETENCIA

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 réis

SEM DEFEITO

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. dão se amostras.

Loja d'America

RUA DO CABUGÁ Ns. 8 e 10.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

TECIDOS baratos

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado: vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem per 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da NOVA ESPERANÇA

á rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido. tudo por preço commodo.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com môfo, a 2$500.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs idem.

Cambraias Victoria e transparente, 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53: a tratar na mesma.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres. a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Mariposa branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000.

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$.

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

PECHINCHA SEM IGUAL

ALPACAS LISAS CORES NOVAS

a 500 rs.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras.

Mendes & C.

Loja d'America—rua do Cabugá ns. 8 e 10

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa, proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aos senhores cigarreiros

Fumos, Daniel, Goyaz, Rio-Novo e Virgem, em role e desfiado, a preços sem competencia: vendem Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Para pesca e fabricas de velas

Vende-se na fabrica de fiação e tecidos da Magdalena fio de algodão em novello, para pescadores e fabricantes de velas, a 1$ a libra.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

LIQUIDAÇÃO

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz. a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, caçoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se a casa da rua de S. Bento n. 32, na cidade de Olinda: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 133, loja de cera.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

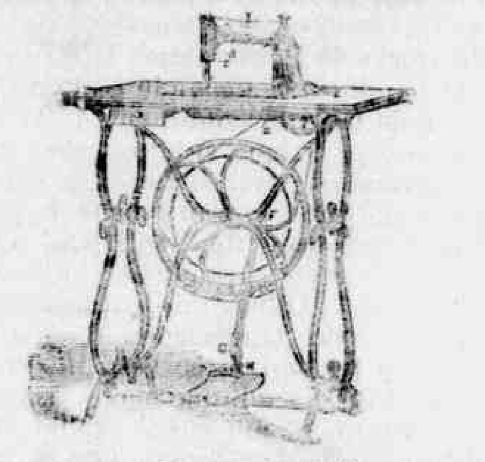

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 80$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem. linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para cusura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marnadise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jessus n. 54.

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de parte com presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vestido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs.

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia

Ditas de meia e flanella

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade.

n. 1 Rua 1º de Março n. 1

LITTERATURA

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO. DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO DE 1879, PELO DR. APRIGIO GUIMARÃES.

(Conclusão)

E dedicou os seus ultimos annos de vida a ser mestre do collegio da Conceição, dirigido por suas dignas filhas.

Por ultimo, á fortes instancias de amigos publicou em 1873 uma historia do movimento de Goyanna; a qual infelizmente recente-se de graves defeitos e lacunas typographicas, sem que por isso deixe de ser um grande serviço á chronica da provincia. . . . .

. . . .

E basta, senhores, basta deste farfalhar de cyprestes, que tanto me punge os seios d'alma !... Quantos das nossas fileiras, que já são com Deus! Muniz Tavares, Soares de Azevedo, Feitosa, Torres Bandeira, Demetrio Acacio.... Basta!

Agora que a obrigação está cumprida, consentir-me-heis a devoção de algumas palavras na parte propriamente festiva da presente solemnidade, nos intuitos e aspectos que caracterisam e ennobrecem a nossa confraria.

⁂

O Instituto, nos tempos de sua mais energica vitallidade, era um batalhador do presente, se bem que com a mira nas regiões do passado: que o digam as peças do 1.º presidente, do 1.º orador que teve a casa.

Eu o quizera sempre assim, e nunca teria deixado a minha cadeira...

As mascaras, nas pessoas moraes como nas phisicas, tudo estragam a ninguem illudem.

Uma archeologia *ascetica*, se posso fallar assim, um peregrinar pelas escuridões do passado sem colher conclusões para o presente, que sejam premissas para o futuro, eis o que não podem soffrer as gerações misteriosamente esclarecidas de hoje, as modernas multidões como que doctadas de sciencia infusa, de um finissimo instincto para apavorar o mais sabio.

Que o Instituto, pois, não se acobarde, não se apassive, não faça pretos para as settas do rediculo, que já tem buscado feril-o...

As ultimas formas efficazes de qualquer instituição (diz um grande philosopho) são as provindas naturalmente do caracter do homem: todas os outras, filhas do artificio, serão em pura perda.

Voltemos aos tempos do nosso passado: um grupo, como somos, de homens de sciencia e homens de emoção affirmemos, discutamos, neguemos, façamos valer placida e energicamente os nossos direitos de cidade neste presente, que deve chamar a attenção de todos os bons cidadãos.

Fallei nos homens de emoção como completando os homens de sciencia...

Com effeito, o que seria a humanidade sem a emoção?

Eis alli á margem de um rio muitos homens: virou um batel, ha gente em risco de afogar-se, e todos sabem que, se não fôr alguem em soccorro, a morte é certa: por igual todos aprenderam que atirar se ao rio naquella occasião é acto digno de louvor; mas, ninguem se atira, nem mesmo os mais peritos nadadores .. de subito chega um, olha, arroja-se... Em que differe dos outros? Na *intelligencia* do dever, nada: os outros sabiam tanto como elle o que cumpria fazer...

E' que no ultimo foi ferida a *emoção* correlacta á intelligencia, é que o *procedimento se determina principalmente pela emoção*... (1) Verdade psycologica fundamental, a que devem subordinar-se, penso eu, todas as educações, todas as instituições.

Harmonisemo nos, pois, emocionemonos todos na intelligencia do passado, e saibamos concluir energicamente á face do presente... Nas grandes tarefas do mundo não ha bocca sem verbo, não ha braço sem gesto, assim acuda a emoção que nobilita o homem, que verdadeiramente o distingue do bruto.

E saibamos sustentar perante os libios e superficiaes a attitude da nossa nobre tarefa archeologica. que é cousa bem difficil comprehender e aquilatar o passado.

E' mesmo porque o seculo é de transformação e renovação (2), que hoje se deve reputar indispensavel o estudo do passado, ainda mais do que nos seculos anteriores. Para uma continua veneração, é preciso que o espirito moderno produza mais e mais abundantemente e rapidamente, depois de ter comprehendido na mesma proporção.

Para comprehender as cousas a primeira condição é conhecer as phases do seu progresso, pois que em ultima analyse comprehender, no sentido mais profundo da palavra, é ver sob fórmas differentes uma mesma substancia, em variados phenomenos um mesmo principio: unificar a diversidade, como pensaram Platão, Aristoteles e Leibnitz. E qual o melhor meio de descobrir na multidão de phenomenos e fórmas o principio unico, do que subir de idade em idade, até os começos mais remotos, para bem apanhar o encadeamento das metamorphoses?

Por outra parte, o lembrar-se é condição de produzir. Nem sempre as faculdades inventivas bastam, por si sós, para satisfazer a sêde sempre crescente da novidade: com a imaginação a imitação, com a innovação a renovação. Os antigos reputavam Mnemosyna, a Memoria, mãi de todas as deusas, que são origens de todos os generos de composição.

E, pois, o espirito moderno, para agir, tem necessidade do espirito antigo.

Vê-se d'aqui os altos intuitos da Archeologia, e de quanto a ella se prende.

Que zombem de nós os idolatras inconscientes de umas *modernidades* que mal comprehendem, continuemos tranquillos na nossa tarefa de preparar o futuro, alumiando o presente com as faiscas que levantamos debaixo das cinzas do passado.

Acercando-me de mais perto ao objecto desta festa, e saudando, como sempre fiz, o vulto daquelles quatro restauradores, devo, por melhor nobilital-os, fazer aqui uma justiça aos occupantes vencidos a 27 de janeiro de 1654.

O hollandez combateu, usurpou, se quizerem.. mais, usou de um direito daquelle tempo.

Vencido, não devemos negar-lhe a justiça da historia: foi um occupante, que não desmereceu na tarefa conquistada, ao menos relativamente.

E deixou-nos o exemplo da tolerancia religiosa, cousa que o portuguez não conhecia: e principalmente por isto, a primeira preoccupação dos amigos da liberdade, que hoje me redimo da falta em que estava.

O hollandez de hoje ainda nos está dizendo o que era o hollandez de então.

Um moderno historiador francez (Michelet) disse dos hollandezes:—« Um povo duro, avaro, taciturno, que fez cousas grandes sem grandeza. » O francez só ama as qualidades francezas. Um escriptor italiano (3), depois de longa estada nos Paizes Baixos, conta, ou antes canta (na expressão de um litterato da França), o que ahi vio, admirou e sentio. E porque não teria o seu poeta (continuou o mesmo litterato) essa guerra longamente sustentada contra a agua sob suas mais pavorosas fórmas, lagos pestiferos, rios sempre ameaçando inundação, mar furioso batendo sem descanço os diques que os desafiam, e rugindo eterna ameaça contra um solo facticio —uma lama amassada que o mar talvez um dia sepultará? Até aqui a victoria é desses lutadores fleugmaticos, perseverantes, infatigaveis, que têm disputado e defendido o seu paiz contra o eterno inimigo: o que autorisa talvez a dizer, que a maior conquista do homem sobre a natureza não é o cavallo, é a Hollanda. E nem só protegeram-se contra o mar: os hollandezes abraçaram-se com o inimigo, e fizeram delle escudo, pois abrindo os seus diques, repelliriam qualquer invasão; da agua que era o seu mal, fizeram o seu bem, sulcando o paiz de canaes, que são ao mesmo tempo meios de communicação e de irrigação; em summa, da Hollanda arenosa e paludosa fizeram um paiz dos mais ferteis, e relativamente dos mais populosos da Europa. Serão grandes cousas feitas sem grandeza? Não ha grandeza sómente no arrojo, no movimento brusco e impetuoso, na inspiração do momento; ha tambem grandeza na coragem calma e tenaz, que não desfallece nunca...

E eis aqui, meus senhores, a justiça que eu deveria ter feito ha mais tempo aos gloriosos vencidos dos gloriosos vencedores Fernandes Vieira, Camarão, Vidal e Henrique Dias.

Como Ernesto Rénan, na sessão annual da Sociedade Asiatica, em 1878, sei que a historia não tem opinião, nem politica, nem litteratura, nem religião, nem mesmo philosophia [a entender-se por philosophia alguma cousa de dogmatico e fixo] guardando cada um dos seus membros inteira liberdade das suas opiniões; mas, é mesmo por isto, que sempre me enuncio livremente.

Na hypothese presente, memorando com honra os vencidos de 1654, penso ter accrescentado o pedestal dos heroes do nosso 27 de janeiro.

⁂

Vou concluir, senhores, extremamente confuso pela impertinencia com que tanto fatiguei-vos a illustrada attenção.

Como vos disse ao começar, obedeci á ordem do nosso respeitavel vice-presidente, meu illustrado amigo.

Obedeci... eis tudo, eis demais para que me perdoeis não ter alcançado a altura da occasião.

Obedeci... E quem já me vio resistindo, quando se trata de um sacrificio pela terra de Pernambuco, pelo culto á liberdade? Em tratando-se de liberdade e patria, quem ja me vio, embora a consciencia da propria fraqueza, recusar o hombro ao peso da cruz? Que homem de coração ignora, que em todas as *vias-sacras* as quedas são triumphos?...

Provincia de Pernambuco? provincia de Pernambuco! até onde e até quando? Pois has de continuar á mercê de uns polypos, que virados pelo avesso continuam a viver e a crescer como d'antes, porque não tem cabeça de pensar nem coração de sentir?... Que vergonha! terra grandiosa de tantos martyres!... Olhai.. ei-lo que vai subindo... João Guilherme Raetcliff... transpoz o portaló da corveta *Maria da Gloria*, e foi dizendo na magestosa calma com que chegou até ao cadafalso: —*A provincia de Pernambuco algum dia ha de florescer*... [4] Pois consentes no desmentido ao propheta martyr?!.. Pois floresce o idiota, cujo corpo mais e mais se avoluma á custa do fogo da Razão?!.. Pois a magnificencia de Roma dos imperadores não era prenuncio de irremediavel decadencia?!...

. . . .

Perdoai-me, senhores! Eu que tenho tido a desgraça, como o *Timon* de Shakespeare, de manter amigos mais funestos do que os inimigos... eu que amo de veras esta terra em que nasci.. quando me tocam certos assumptos, sinto ferver-me n'alma umas indignações patrioticas e mal posso dominar-me! Evito os congressos... quero o silencio... e obrigam-me a fallar!

Perdoai-me: volto á vossa presença, e vou fazer ponto final.

Lê-se, em uma das cartas posthumas de Edgar Quinet, que a França, depois do Waterloo militar, havia chegado ao Waterloo moral e intellectual (em 1853), e que mui difficil é reparar certos desastres nacionaes...

« O que deve fazer [pergunta elle), o que póde fazer o escriptor neste abysmo moral? Sem duvida nunca desesperar da natureza humana, *sperare semper*, continuar stoicamente a sua obra, não fitar demasiado o futuro, levantar diques á torrente.... Mas, quando os escriptos hão perdido a curiosidade das idéas, quando a palavra já os não commove, o que fazer?... Qual o remedio contra o entorpecimento da cabeça e do coração quando ha decidida repugnancia a tudo o que força a pensar e a sentir?... Nas epocas de decadencia os espiritos maculados, degradados, teem mais *natureza*: a honra, a dignidade moral, acabam havidas por affectações... »

E assim explico-me, e escuso-me do que poderiam chamar demasias, pessimismo...

Desço desta tribuna com a calma de todos os tempos, porque em todas as tribunas procuro cumprir deveres de homem e de cidadão.

Venha o que vier, estarei em pé...

Aos Aristarchos de mercado, aos Mecenas de fundos publicos, aos patriotas *pro domo suo*, aos publicanos e phariseus das differentes synagogas, saberei dizer sempre, imitando o dito de Jordano Bruno aos seus negros juizes:—Vejo nas vossas caras, que muito maior é o vosso medo de sentenciar-me, do que o meu de ouvir as vossas sentenças!

Disse.

(1) H. Spencer.

[2] Reproduzo livremente o discurso de RAVAISSON—MOLLIEN, presidente da Academia de Inscripções e Bellas-Letras de França, sessão publica annual de 1877.

[3] EDMOND DE AMICIS—*A Hollanda*.

[4[Processo: 18ª testemunha.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE ABRIL

Discurso da interpellação do Sr. Silveira Martins

(Continuação.)

Começa felicitando o nobre presidente do conselho pelo esplendido triumpho que acaba de conquistar, pois a camara vio um talento tão brilhante como o do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul vacillar no terreno em que pisava, indicio evidente de que esse terreno era falso.

Teve necessidade de recordar se dos grandes dias de gloria de S. Exc. para saber que fallava o orador pujante, que tantas vezes despertou os écos da camara e que os liberaes estavam habituados a admirar.

Assim como o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, collocará a questão n'um terreno mais vasto, deixará de parte as individualidades para encarar a questão em face da soberania nacional, deplorando que a camara fosse distrahida dos importantes serviços que lhe incumbe para occupar-se de questiunculas, para occupar-se de debates judiciarios e de tricas politicas.

Deplora a soffreguidão com que o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul trouxe para a camara debates judiciarios, sobre os quaes ainda os tribunaes competentes não proferiram a ultima palavra, tanto mais quanto o nobre deputado politico provecto, conhecedor de todas as tricas politicas, deve saber que esse processo era meramente politico, era a sanha de adversarios atirada sobre o nobre presidente do conselho, a quem queriam a todo o transe apeiar do poder.

O nobre deputado contestou a proposição de que sendo amigo do nobre presidente do conselho procedesse como o seu mais rancoroso inimigo.

Assim como irroga offensa grave ao guerreiro aquelle que lhe pergunta se tem coragem, tambem irroga offensa grave ao ministro aquelle que lhe pergunta se tem força moral. A força moral é condição essencial para ser ministro, e a camara que conhece o nobre presidente do conselho está convencida de que se essa duvida se gerasse no seu espirito, elle deixaria de ser ministro.

O personagem de uma tragedia de Corneille pergunta ao filho se tinha coragem, e esse filho o Cid, responde-lhe: Outro que não o pai pagaria com a vida essa pergunta. Um pai pode perguntar ao filho se tem coragem quando o filho cinge uma espada, mas um amigo de um ministro não tem direito de perguntar-lhe se elle tem força moral.

A questão está finda. A mais brilhante defeza do nobre deputado por S. Paulo, que entretanto foi contradictorio, quando desmoralisou o processo, qualificando-o de politico, disse que diante delle devia retirar-se o nobre presidente do conselho.

Se o presidente do conselho o fizesse, daria o triumpho a seus adversarios, faria triumphar a trica politica. Admira que o espirito tão brilhante do nobre deputado não visse esta contradicção palmar.

Na mesma contradicção cahio o nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, dizendo que o nobre presidente do conselho poderia impôr pela sua posição ao senado e declarando depois que o nobre presidente do conselho ficava sob a pressão daquella camara. A contradicção é flagrante.

O nobre deputado fallou na enxurrada de conselheiros de estado, com a qual parecia o gabinete mostrar a sua força, e não reflectio que nessa enxurrada vinham nomes muito brilhantes que o paiz está acostumado a respeitar.

Concluindo, o orador faz uma recordação historica. Nos tempos gloriosos da republica romana um general perdeu uma importante batalha, e ao voltar á Roma foi recebido pelo senado, que o cumprimentou por não ter desesperado da republica.

Hoje, em face dos desgostos que flagellam o nobre presidente do conselho, em face dos ataques de que é constantemente victima, o orador lhe agradece o não ter abandonado o seu posto de honra e confiado na justiça da camara dos deputados. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado pelos Srs. deputados presentes)

O Sr. Presidente declara adiada a discussão pela hora.

O Sr. Martim Francisco deseja usar da palavra por ter de explicar um facto pessoal e se for necessario, requererá prorogação da sessão por mais um quarto de hora.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Martim Francisco.

O Sr. Martim Francisco:—Sr. presidente, não hei de alongar-me, arrostando a impaciencia do auditorio, nem vou contrariar a pressa que parece dominar o espirito do nosso respeitavel e estimavel presidente para que se termine este debate, pressa que não attribuo senão ao exacto cumprimento do regimento, de que S. Exc., como mais de uma vez temos presenciado, é guarda fiel.

Mas a camara comprehende que, ainda quando eu não tivesse a intenção de tomar parte neste debate, fui nominalmente chamado a elle pelo distincto interpellante. (Apoiados.) Justo é, pois, que diga algumas palavras a respeito do assumpto; e procurarei fazer o apanhado da discussão havida para, collocado na posição franca que adoptei, depois da ultima modificação ministerial, prestar ao governo que acompanho, que defendo, o meu leal apoio.

O distincto interpellante, senhores, está de facto collocado em uma posição difficil, e nem se diga que nos é vedado discutil-o como homem politico (apoiados) porque os homens politicos são a propriedade do paiz (apoiados), para elles se voltam todas as attenções, e homens importantes como o distincto deputado pela provincia do Rio Grande do Sul não podem despertar em relação a si a indifferença publica, porém sim o interesse, attentas as causas dos actos, a incoherencia do procedimento, as difficuldades em que as diversas medidas por elles adoptadas os collocam, uma vez que espontaneamente aceitaram o mandato popular e prometteram desempenhal-o com toda a lealdade e interesse. (Apoiados.)

A doutrina, pois, sustentada com phrases tão brilhantes por um dos mais distinctos representantes da minha provincia, não é exacta.

O Sr. Ruy Barboza:—Apoiado.

O Sr. Martim Francisco:—Peço licença ao digno representante da provincia de S. Paulo para firmar com a convicção arraigada que tal doutrina não é verdadeira (apoiados), e que com certeza S. Exc. não solicitaria para si a esmola do esquecimento. (Apoiados.)

O nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul no seu segundo discurso, entrando em alguns detalhes domesticos do ministerio de 5 de janeiro, divergio de S. Exc. o Sr. presidente do conselho em relação a certos factos.

Comprehende-se perfeitamente que não posso discutir a summa destes factos, mas comprehende-se tambem que a explicação dada pelo distincto deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, não é uma explicação aceitavel.

Se S. Exc. nos affirma que quando o Sr. presidente do conselho quiz resignar o seu posto, elle o queria acompanhar, como permanecendo o Sr. presidente do conselho não prestou S. Exc. homenagem á coherencia politica retirando-se?

Se os motivos eram bastantes fortes para determinar a retirada do presidente do conselho, eram-o sem duvida para aquelle que entendia que essa retirada se devia dar em bem dos interesses do paiz, e especialmente do partido liberal; abandonasse o poder. (Apoiados.)

Resta, pois, á logica apurada do digno representante pela provincia do Rio Grande do Sul explicar esta palpitante e evidente contradicção.

Senhores, o que é exacto é que entrando no ministerio quando já estava enterrada a questão do Banco Nacional, o distincto interpellante carregou ou pelo menos deve carregar com todas as consequencias dos seus actos.

O Sr. Ruy Barboza:—Apoiado.

O Sr. Martim Francisco:—Não me parece que deva o Sr. presidente do conselho aceitar a opinião externada pelos distinctos preopinantes que se teem encarregado da interpellação, abandonando o poder. Fóra um exemplo fatal, fóra a impossibilidade decretada para o partido liberal de governar!

Pois, se como perfeitamente disse o distincto representante pela provincia de S. Paulo, o poder judiciario se collocaria acima de todos os outros poderes, tornar-se-hia exclusivamente poder soberano, desde que as suas decisões podessem influir definitivamente na marcha da nossa politica. Como quer o distincto preopinante, que o Sr. presidente do conselho dê o exemplo funesto de retirar-se em presença de um julgamento essencialmente politico, e que S. Exc. confessa que o é?!

O Sr. Ruy Barboza:—Apoiado.

O Sr. Martim Francisco:—Senhores, figurai a hypothese, não quero affirmar que ella se tenha já realisado, mas figurai a hypothese do poder judiciario exclusivamente entregue a uma parcialidade politica: se as suas decisões determinam a mudança da politica, é claro, é evidente, que o unico partido a que pertencerem os membros deste poder judiciario terá de governar o paiz eternamente.

O Sr. Moreira de Barros e outros Senhores:—Apoiados.

O Sr. Martim Francisco:—Porventura, contra os julgamentos politicos, quando elles possam dominar as mais altas corporações do estado, não existe o remedio da amnistia quando se entenda que um julgamento é contrario á prova dos autos, ou altas considerações politicas determinam que esse julgamento deve ser contrariado?

Em um ponto ainda a minha divergencia com o interpellante tem de manifestar-se: é em relação á execução do decreto de 16 de novembro. Entendo que o decreto de 16 de novembro não foi desobedecido; o que ha é uma bôa ou má interpretação dada pelos julgadores do feito na applicação do mesmo decreto.

O que o tribunal decidio é que a letra do decreto não podia ter effeito retroactivo, não podia ser applicada a uma especie que já existia ao tempo da publicação da lei: logo é uma questão de mera interpretação do decreto. Não ha evidentemente desobediencia, que só haverá se daqui por diante elle não fôr applicado ás especies que se iniciarem.

Disse ainda o nobre deputado pelo Rio Grande com aquelle entono altaneiro que estamos acostumados a encontrar em S. Exc. e de que lhe não faço culpa, porque é feição particular da sua eloquencia, que o nobre presidente do conselho devia abondonar o poder por que os effeitos da pronuncia importavam a suspensão de todos os direitos politicos.

E' uma these inteiramente falsa, diametralmente opposta á doutrina do art. 8.º da Constituição que diz, que só se suspendem os direitos politicos no caso de impossibilidade physica ou moral, ou no caso de sentença condemnatoria, que tenha produzido seus effeitos, isto é; que tenha passado em julgado.

Nem penso que o nobre interpellante prefira a disposição da lei de 3 de dezembro, á lettra de um artigo evidentemente constitucional, pois que diz respeito aos limites dos direitos politicos do cidadão. Além disso, o nobre presidente do conselho é senador, e, pois, só pelo senado pode ser pronunciado e julgado, e não o foi.

Por consequencia apenas como o mais velho na vida politica, atrevo-me a recommendar ao nobre deputado pelo Rio Grande do Sul a leitura mais frequente dos artigos da Constituição.

(Continúa)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XVII

CONTINUA O MANUSCRIPTO

[Continuação do n. 99]

II

CORRESPONDENCIA

Assim passou o tempo, sendo Branca e Julio os leaes protectores do amor que unia as almas de Daniel e Clotilde.

Repentinamente veio sobresaltal-os uma acntecimento inesperado, dando lugar á esperança; Clotilde e Daniel eram irmãos, e Julio comprehendendo a impossibilidade do amor de ambos, tratou de empregar todos os meios para salvar o seu amigo do perigo que lhe estava imminente.

Partio de Hespanha e chegou á Suissa, felizmente a tempo de evitar uma grande desgraça.

Os leitores sabem já tudo quanto a este respeito tem succedido.

Vamos postar-nos por detraz da cadeira de Julio, afim de irmos lendo a carta qu elle escreve á sua irmã Branca, aproveitando o silencio e a solidão da noite.

« Querida Branca.—Quizera possuir o dom divino que Deus concedeu aos poetas para te descrever as impressões que experimento desde que cheguei a estas encantadoras margens do lago Leman.

« Felizmente, chegamos a tempo de evitar a grande desgraça. Clotilde e Daniel sabem hoje que são irmãos e choram juntos os erros de seu pai.

« Se eu fosse egoista, se não sentisse no fundo d'alma, viva e poderosa sempre, a gratidão, deveria alegrar-me pelo que succedeu, porque nasce para mim uma esperança ainda que remota e talvez irrealisavel, em presença, do grão de parentesco que une os nossos dous amigos.

« Não obstante, elles andam tristes, procuram a solidão. como se estivessem pezarosos da mudança de affecto que se operou nas suas almas.

« Quando os vejo assim, prefiro afastar-me para lhes interromper a meditação.

« Creio que a tua presença seria grande consolação para Clotilde; mas isso torna-se impossivel, porque nossa mãi precisa da tua companhia.

« Além disto, a nossa estada aqui não será demorada; logo que o general esteja restabelecido, partiremos para Hespanha, e Deus sabe com que prazer vos abraçarei.

« Ignoro ainda a resolução que Daniel tomará; mas supponho que é bastante generoso para se sacrificar por sua irmã.

« O general foi muito culpado, mas, em verdade, é digno de compaixão. Soffre muito, ferido pelo remorso.

« Até o bom doutor Samuel, que tanto o odeia, começa a compadecer-se delle; inspira a todos interesse, menos á marqueza del Radio, cuja presença nesta casa esteve a ponto de ser fatal ao doente.

« Felizmente, hoje partio sem se despedir de pessoa alguma. Tem um caracter de ferro, e não quer por fórma alguma reconciliar-se com o homem que a enganou.

« Clotilde, quando soube que sua mãi resolvera retirar-se para Hespanha sem esperar que o general se restabelecesse, pedio-lhe, rogou-lhe que se demorasse; todas as supplicas foram baldadas, e a marqueza partio esta manhã, deixando sua filha immersa no maior desespero.

« Tu que amas, como eu, sem esperança, comprehenderás tudo quanto sente, sob o formoso céo da Suissa, o teu irmão que deseja abraçar-te—*Julio*. »

Depois de concluida a carta, Julio leu-a, fechou-a n'um sobrescripto e guardou-a no bolso da sobrecasaca.

Em seguida levantou-se, encaminhon-se de mansinho para a alcova do general, e como este continuava dormindo. dirigio-se para a janella que dava para o jardim.

A lua brilhava com todo o esplendor, illuminando o immenso ponorama daquellas margens..........

. . . .

Começava a estender o seu alvo manto pelo lago Leman a mais formosa manhã de primavera, quando Clotilde, abandonando o palacio de Diodati, ia em direcção ao caes.

Esperava-a alli Daniel, sentado á pôpa da barca.

Quando a vio approximar-se, levantou-se para lhe offerecer a mão.

— Ha muito que me esperavas?—perguntou-lhe Clotilde.

— Não, cheguei agora mesmo.

— Estou ás tuas ordens.

Daniel fez signal ao barqueiro, e este, ajudado por um rapazito de doze annos, armou a vela e a barca começou a afastar-se suavemente da praia.

Depois de longo silencio, Daniel encetou o seguinte dialogo:

— Antes de sahir do palacio, passei pelo quarto do general para saber da saude d'elle: Julio disse-me que nosso pai dormira esta noite um somno reparador. Se continuar melhorando, breve regressaremos a Hespanha.

Então Clotilde, apoderando-se carinhosamente das mãos de Daniel, fitou-o com ternura infinita e disse-lhe:

— E que será de nós quando regressarmos a Hespanha?

— Só Deus o sabe, minha irmã; mas tranquillisa o teu espirito; interessa-me demasiado a tua felicidade para abrigar no coração a menor idéa de egoismo.

— A minha felicidade não é por ventura a tua?—replicou Clotilde, não podendo conter duas grossas e brilhantes lagrimas—Poderia eu ser ditosa, vendo-te desgraçado? Não, meu irmão, não. Desde o momento que o anjo da nossa guarda, com sua infinita bondade, dispoz que o segredo do teu nascimento deixasse de o ser para mim, resolvi que a nossa sorte caminharia unida; somos irmãos: devo, portanto, interessar-me pela tua ventura tanto como pela minha.

Daniel, que necessariamente pretendia mudar de assumpto, replicou:

— Contempla, minha irmã, a magestade com que os raios do sol doiram essas livres e poeticas montanhas que apertem nos seus braços este lago, como se fossem mãi carinhosa; e, em seguida, recomecemos a leitura, interrompida, do manuscripto de minha mãi.

— Recomecemos — respondeu Clotilde.

— Recordas-te do ponto em que ficamos?

— Ficamos quando a marqueza del Radio e o general Lostan foram visitar tua mãi á sua modesta morada de Horche, e tua mãi, sempre generosa, prometteu salvar a honra do general, guardando o mais profundo silencio.

— Vou, pois, minha irmã, continuar a leitura d'essas paginas, que tantas lagrimas nos arrancaram.

E Daniel, abrindo o manuscripto, começou a leitura em voz baixa!

I

« O dia surprendeu-me em triste e profunda oração, e quando tu abriste os olhos estendendo para mim os bracinhos, e com o sorriso nos mimosos labios, apertei-te contra o peito com toda a ternura do meu coração, enchendo-te o rosto de beijos e lagrimas.

« — Que tens, minha mãi? perguntaste-me—porque choras? quem te fez mal?

« Mas eu não podia responder a estas perguntas, que me opprimiam a alma, e redobrei de pranto e soluços.

« Hoje, recordando-me daquella triste noite, já passada ha quinze annos, sinto apertar-me o peito e inundam-se-me os olhos de lagrimas.

II

« Passou-se muito tempo sem occurrencia notavel na nossa vida, até que veio estabelecer-se na aldeia um verdadeiro homem de bem, um sabio: o doutor Samuel.

« Tu não calculas, Daniel, os beneficios que tua mãi recebeu do doutor Samuel; não suppões de quanto é capaz aquelle nobre e generoso coração.

« Calo os beneficios que lhes devemos, para não affectar a sua modestia: basta que saibas que é a elle que deves a educação que recebeste, e, mais de uma vez, quando teu pai me tinha no maior abandono, devemos á sua generosidade o pão de cada dia.

III

« Uma manhã, com grande assombro meu, parou uma carruagem á nossa porta.

« Apeou-se um homem, entrou em minha casa, entregou-me uma carta e disse-me que esperava resposta.

« Rasguei o sobrescripto da carta e li-a.

« Era da marqueza del Radio. Dizia assim:

« Angela—Acaba de acontecer uma grande desgraça. O conde da Fé está gravemente ferido. Teve um duello com o general Lostan. O conde vive só, sem familia, rodeado de criados, e eu receio que a febre ou o desespero lhe façam revelar o fatal segredo que nos tornaria a todos desgraçados. E', pois, preciso que a senhora deixe o seu modesto lar; que venha a Madrid, e que installando-se como enfermeira junto do leito do conde, evite que este commetta alguma imprudencia.

« Angela, salve o pai do seu filho e conte com o eterno reconhecimento da —*Marqueza del Radio*.

« P. S.—Póde vir na mesma carruagem que lhe mando. O portador desta carta é homem de toda a minha confiança. Espero-a na minha quinta da Hortaleza, onde vivo ha tempo separada de meu marido. »

(Continuar-se-ha)

Typ. — [illegible] rua do Duque de Caxias. 42.